



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 214

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 24 DE NOVEMBRO DE 1956

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de Sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 3 de dezembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial a dispositivos do Projeto de Lei (n.º 14, de 1956, no Senado Federal, e n.º 1.607, de 1956, na Câmara dos Deputados) que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas e dá outras providências.

Senado Federal, em 5 de Novembro de 1956

Apolonio Sales

Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 4 de Dezembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do "veto" presidencial ao Projeto de Lei (n.º

mero 600-E, de 1950, na Câmara dos Deputados, e n.º 16, de 1956, no Senado Federal) que dispõe sobre a aposentadoria de servidores públicos civis da União ocupantes de cargos e funções, de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem.

Senado Federal, em 7 de Novembro de 1956

João Goulart

Adiamento de Sessão conjunta

O Presidente do Senado Federal torna público que, em vista de existirem em estudo em ambas as casas do Congresso Nacional proposições relevantes, a serem ultimadas com urgência, inclusive o projeto de lei orçamentária para 1957, sujeito a prazo fatal, deliberou transferir, para 6 de Dezembro próximo, às 21 horas, a Sessão conjunta do Congresso Nacional que havia sido convocada para o dia 20 do corrente mês, na qual se deveria apreciar o veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 59, de 1950, no Senado Federal, e n.º 4.582, de 1954, na Câmara dos Deputados) que autoriza o Poder Executivo a mandar efetuar a reversão, ao serviço ativo do Exército, dos oficiais do Quadro do Serviço de Intendência, que tenham sido compulsados desde 2 de Junho de 1946.

Senado Federal, em 18 de Novembro de 1956

Apolônio Sales

Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões Comissões Permanentes Diretora

Apolônio Sales — Presidente.
Vivaldo Lima — 1.º Secretário.
Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário.
Kerginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.
Carlos Lindenberg — 3.º Secretário.
Neves da Rocha — 1.º Suplente.
Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Alberto Pasquanni (1).
Cezar Vergueiro — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Victorino Freire.
Paulo Fernandes.
Mathias Olympio.
Mourão Vieira.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Othon Mäder.
Júlio Leite.
Novaes Filho.
Domingos Vellasco. (3)
Lino de Mattos.
Onofre Gomes. (2)

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.
(1) Substituído pelo Sr. Lima Guimarães.
Sr. Gaspar Velloso.
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Moura Andrade.
(4) Substituído temporariamente pelo Sr. João Arruda.

SUPLENTE

João Arruda.
Lima Guimarães.
Mendonça Clark.
Sylvio Curvo.
Atílio Vivacqua.
Secretário — Renato A. Chermont

Reuniões às sextas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

Relatores designados pelo Senhor Presidente para o Orçamento de 1957:
Cezar Vergueiro — Ministério da Aeronáutica.

Ary Vianna — Ministério da Guerra e Marinha.
Lima Guimarães — Presidência da República.
Victorino Freire — Ministério da Justiça.
Paulo Fernandes — Ministério da Agricultura.
Mathias Olympio — Poder Judiciário.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente. (1)
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.
Ezequias da Rocha.
Gilberto Marinho. (2)
Mem de Sá.
Mourão Vieira.

Reginaldo Fernandes.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Fausto Cabral.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Alô Guimarães.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Sylvio Curvo — Presidente.
2 — Pedro Ludovico (1) — Vice-Presidente.
3 — Leonidas Mello (2).
4 — Fausto Cabral.
5 — Saulo Ramos.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Alô Guimarães.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Caetano de Castro.
Mem de Sá.
Mathias Olympio.
Sa Pinco.
Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões — As quintas-feiras.
Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
Júlio Leite — Vice-Presidente.
Sa Pinco.
Lima Teixeira.
Remy Archer (1).
Fernandes Távora.
Tarcio de Miranda.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Sebastião Archer.

Secretário — Renato Chermont.
Reuniões — Quartas-feiras, às 18 horas.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mendonça Clark.

Secretária — Nathércia Sá Leitão.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Transportes e Comunicações e Obras Públicas

- 1 — Novaes Filho (*) Presidente.
- 2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.
- 3 — Francisco Gallotti.
- 4 — Gaspar Velloso.
- 5 — Coimbra Bueno.

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Mem de Sá.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Comissões Especiais

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

- Ruy Carneiro.
Lima Teixeira — Presidente.
Filinto Müller.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.

Comissão de Constituição e Justiça

- Cunha Mello — Presidente. (4)
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente (1).
Gilberto Marinho (2).
Benedicto Valadares. (7)
Gaspar Velloso.
Ruy Carneiro.
Lourival Fontes (3).
Daniel Krieger. (6)
Lima Guimarães.
Attilio Vivacqua.
Domingos Velasco. (5)
(1) Substituído temporariamente por Rui Palmeira.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Fausto Cabral.
(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.
(5) Substituído temporariamente pelo Sr. Mourão Vieira.
(6) Substituído temporariamente pelo Sr. Ruy Palmeira.
(7) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.
Secretário — Mécio dos Santos Andrade.
Reuniões — Terças-feiras, às 14 horas.

Comissão de Legislação Social

- Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Sebastião Archer (2).
Prímio Beck.
Lino de Mattos.
João Arruda.
Paulo Fernandes (1).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 29,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

(2) Substituído temporariamente por Remy Archer.

Secretário — Pedro de Carvalho.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

- 1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
- 2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.
- 3 — João Villasbôas. (*)
- 4 — Ruy Carneiro. (**)
- 5 — Saulo Ramos.

(*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Argemiro de Figueiredo.

(**) Substituído, interinamente, pelo Sr. Costa Pereira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

- Georgino Avelino — Presidente (1).
João Villasbôas — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valadares (2).
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.

Rui Palmeira

Bernardes Filho

Moura Andrade

(1) Substituído, temporariamente, pelo Sr. Remy Archer.

(2) Substituído, temporariamente, pelo Sr. Gaspar Velloso.

Secretário — J. B. Castejon Branco.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Nacional

Onofre Gomes — Presidente.

Caetano de Castro — Vice-Presidente

Ary Vianna.

Alencastro Guimarães.

Francisco Gallotti (1).

Maynard Gomes.

Sylvio Curvo.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.

Secretária — Romilda Duarte.
Reuniões — Quintas-feiras às 16 horas.

De Revisão do Código de Processo Civil

- João Villasbôas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.
Attilio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.

Secretário — José da Silva Lisboa
Reuniões — As quintas-feiras.
Mendonça Clark — Relator.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente.
Domingos Velasco — Vice-Presidente.

Remy Archer.

Parsifal Barroso.

Coimbra Bueno.

Ezechias da Rocha.

Secretário — José Soares de Oliveira.

Reuniões — As sextas-feiras, às 20 horas.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Attilio Vivacqua — Relator.

Lino de Mattos.

Alberto Pasqualini. (*)

(*) Substituído pelo Senhor Prímio Beck.

Secretário — Sebastião Veiga.

Comissão Mista

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.

Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.

Afonso Arinos — Relator.

Ari Viana.

Coimbra Bueno.

Juracy Magalhães.

Bernardes Filho.

Caetano de Castro.

Remy Archer.

Lopo Coelho.

Bilac Pinto.

Batista Ramos.

Arnaldo Cerdeira.

Secretários — Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.

Secretário — Romilda Duarte.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Ata da 209.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 3.ª Legislatura, em 23 de Novembro de 1956

Extraordinária

PRESIDÊNCIA DO SR. APOLÔNIO SALLES.

SUMÁRIO

DISCURSO PROFERIDO

Senador Argemiro de Figueiredo — Que lê telegramas recebidos do seu Estado, e faz considerações a esse respeito, de apelo no sentido de impedir a modificação do Plano Original de Eletrificação, na região do Cariri.

MATERIAS APROVADAS

-- Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, relativo ao orçamento do Ministério da Saúde.

Requerimentos:

— n.º 645, de retirada da emenda n.º 412, oferecida ao Projeto de Lei da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, relativo ao orçamento do Ministério da Aeronáutica.

— n.º 644, de dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, relativo ao orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— n.º 645(de retirada da emenda n.º 412, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, relativo ao orçamento do Ministério da Saúde.

Comparecimento: 50 Srs. Senadores.

AS 10 HORAS E 30 MINUTOS
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira.
— Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Remy Archer. — Victorino Freire. — Arêa Leão. — Mathias Olympio. — Mendonça Clark. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — João Arruda. — Argemiro de Figueiredo. — Apolônio Salles. — Novaes Filho. — Jarbas Maranhão. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Maynard Gomes. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Lima Teixeira. — Atílio Vivanqua. — Ari Viana. — Sá Tinoco. — Paulo Fernandes. — Alencastro Guimarães. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Lima Guimarães. — Cesar Vergueiro. — Lino de Mattos. — Moura Andrade. — Coimbra Bueno. — Costa Pereira. — Sylvio Curvo. — João Villasbôas. — Filinto Müller. — Othon Mäder. — Gaspar Velloso. — Alô Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Daniel Kricger. — Mem de Sá. — (50).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Costa Pereira, servindo como 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão é sem debates aprovada.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, declara não haver expediente.

São lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres:

Parecer n. 1.273, de 1956

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.11 — Ministério da Aeronáutica.

Relator: Sr. César Vergueiro.
(Será publicado em suplemento)

Parecer n. 1.274, de 1956

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relator: Sr. Victorino Freire.

(Será publicado em suplemento)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 643, de 1956

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956 — Subanexo 4.11 — Orçamento do Ministério da Aeronáutica.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1956. — Lima Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:

— Em face da aprovação do requerimento, passa-se à discussão da Redação Final do Anexo do Ministério da Aeronáutica ao Orçamento da República, constante do Parecer número 1.273.

Em discussão. (Pausa). Nenhum dos Senhores Senadores desejando usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada. Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o Anexo do Ministério da Aeronáutica ao Orçamento da República, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Designo o nobre Senador Cesar Vergueiro para acompanhar as emendas do Senado naquela Casa legislativa.

Sobre a mesa outro requerimento que vai ser lido pelo Senhor 1.º Secretário.

..É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 644, de 1956

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956 — Subanexo 4.16 — Orçamento do Ministério da Justiça e Negócio Interiores.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1956. — Lima Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:

— Em face da aprovação do requerimento, passa-se à imediata discussão e votação da Redação Final do anexo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao Orçamento da República, constante do Parecer número 1.274.

Em discussão. (Pausa). Se nenhum Senhor Senador deseja usar da palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Está encerrada. Em votação.

Queiram permanecer sentados os Senhores Senadores que aprovam a Redação Final. (Pausa).

Está aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados.

Designo o Senador Victorino Freire para acompanhar, naquela Casa do Congresso, as emendas do Senado. (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, inscrito para esta oportunidade.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, aproveitando a circunstância de não haver orador inscrito para esta fase dos nossos trabalhos, tratarei de assunto que considero da maior importância para a vida econômica e financeira do País. Antes, porém, permita-me V. Ex.ª a leitura de alguns telegramas que venho recebendo do Nordeste, especialmente do meu Estado, pelos quais ficará V. Ex.ª e o Senado também, a relevância da matéria e o angustioso apelo que se formula por meio intermédio das autoridades federais.

Um deles, do Prefeito de Patos, Sr. Nabor Wanderley da Nobrega, que — de passagem, tenho o dever de dizer, em homenagem sincera aos méritos desse homem público — na Prefeitura de Patos, um dos mais importantes municípios da Paraíba, vem dando exemplo edificante de probidade e dignidade, honrando a vida do meu Estado e do Nordeste.

O assunto, de que me vejo obrigado a tratar, Sr. Presidente, despertara, naturalmente, o interesse até dos nossos próprios companheiros de bancada, alguns dos quais, estou certo, esposam pontos de vista inteiramente divergentes daquele que vou defender, traduzindo o pensamento e as aspirações de meus coestaduanos. Diz o Prefeito de Patos, em telegrama:

“Apelamos para o acendrado espírito público do digno e ilustre representante do povo no Senado Federal, no sentido de impedir a modificação do plano original de eletrificação da região do Cariri, já aprovado por lei que previa para dezembro de 1957 a inauguração da energia da CHESF neste Município. V. Ex.ª bem pode aquilatar o prejuízo incalculável que traria o adiamento da execução daquele plano para a economia regional, principalmente no Município que temos a honra de governar, que, confiando na pronta execução do plano do Cariri, providenciou a modificação da rede de distribuição de energia contratando os serviços de empresas acreditadas junto à CHESF à custa de ingentes sacrifícios. Confiemos no patriotismo proibido do mandatário do povo, que

tudo fará para sustar as medidas tendentes a modificar o plano inicial, contrariando, destarte, o desejo expresso do Presidente Kubitschek no conclave de Campina Grande, de solucionar os problemas aflitivos da economia Nordeste. Atenciosas saudações a) Nabor Wanderley da Nobrega — Prefeito.”

Outros telegramas, Sr. Presidente, tenho recebido; e deles desejo dar conhecimento ao Senado.

Assim se expressa o Presidente da Câmara Municipal de Pombal, na Paraíba:

“Senador Argemiro de Figueiredo — Senado Federal — Rio.

Chegando ao nosso conhecimento que surgiu uma campanha de alguns parlamentares no sentido da modificação do plano original de eletrificação da zona do Cariri, que beneficia o nosso Estado, inclusive o Município de Pombal, venho, em nome dos legisladores municipais, bem assim da população pombalense, traduzindo o pensamento de todos os habitantes da referida zona, rogar ao insigne paraibano para que, com a sua autorizada e brilhante palavra e reconhecido prestígio, defenda a execução imediata, já aprovada, do plano que muito favorecerá o desenvolvimento econômico das cidades e municípios por ele compreendidos. Pombal, com a parcela de sua estima, saberá agradecer a V. Ex.ª os despendidos esforços. Respeitosas saudações. a) Manoel Roque Filho, Presidente da Câmara Municipal.”

Ainda de Patos, recebi este outro telegrama:

“Senador Argemiro de Figueiredo — Senado Federal — Rio.

Em nome do povo de Patos, a Câmara Municipal vem apelar para que envideis todos os esforços no sentido de impedir as tentativas de modificação do plano original de eletrificação da região do Cariri, no qual foi contemplado este Município, providenciando para conseguir a imediata execução do sistema já aprovado em lei. A modificação do plano acarretará imprescindíveis prejuízos à economia sertaneja. Atenciosas saudações. a) Walter Araújo, Presidente.”

De Souza, na Paraíba, vem o seguinte despacho:

“Senador Argemiro de Figueiredo — Senado Federal — Rio.

A Câmara Municipal de Souza encarece ao eminente coestaduano sua valiosa cooperação no sentido de não permitir a modificação do plano original de eletrificação do Cariri, que se pretende realizar. De acordo com a lei em elaboração, do mesmo plano, se acha fixada a inauguração para dezembro de 1957, existindo atualmente grande material adquirido pela CHESF destinado a aplicação geral. Concretizada tal inovação irá acarretar grandes prejuízos técnicos e materiais, bem como uma longa demora de benefícios a este Município e à região. Confiantes em que o nosso apelo encontrará integral apoio do eminente coestaduano, apresentamos as nossas respeitadas

saudações. a) Lafaete Pires, Presidente da Câmara Municipal — Felinto Gadelha, Prefeito Municipal.

O Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal de Princesa, na Paraíba, assim se manifestam, sobre o assunto:

“Senador Argemiro de Figueiredo — Senado Federal — Rio.

Em face da tentativa de modificação do plano original de eletrificação do Cariri, atingindo este Município e com a inauguração já fixada para dezembro de 1957, apelamos para V. Ex.^a no sentido de defender o referido plano, estabelecido em lei, a fim de evitar tamanho atentado a esta região; prejudicando suas legítimas aspirações. Confiante nas providências tomadas, antecipadamente agradecemos. Saudações. a) Nominando Muniz Diniz, Prefeito — Florentino Lima, Presidente da Câmara Municipal.”

Como se verifica, Sr. Presidente, o assunto é de maior importância para a vida nordestina, especialmente para o plano de execução e expansão dos serviços do São Francisco.

Não tive tempo para fazer um estudo completo sobre a matéria; mas, como se evidencia dos telegramas, diz ela respeito, no plano do São Francisco, ao chamado Sistema do Cariri. Esse plano, autorizado pela Lei número 2.599, de 3 de setembro de 1955, abrange setenta municípios de quatro Estados do Nordeste, ou sejam, o Ceará com trinta e um municípios, a Paraíba com dezessete, o Rio Grande do Norte com treze e Pernambuco com nove.

A lei foi votada e sancionada pelo Presidente da República após estudos cuidadosos realizados pelos órgãos técnicos da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

Confiante na deliberação do Governo, ou seja dos poderes executivo e legislativo, as autoridades dos municípios que, pelo Plano, iriam ser beneficiados, entraram nos atos preparatórios, ou melhor, começaram a fazer despesas elevadas, com sacrifícios ingentes, como declara o Prefeito de Patos, para a modificação das redes de energia elétrica de cada município, de cada região, de cada distrito, no sentido de receber esse extraordinário benefício, qual seja o da condução de energia elétrica a todos aqueles pontos do Nordeste compreendidos na área dos setenta municípios a que aludi.

Ocorre, Sr. Presidente, que no começo deste ano, se não estou enganado, o nobre representante do Ceará, o Deputado Virgílio Távora, uma das mais belas expressões da família Távora, que honra e enobrece a vida pública do Brasil...

O Sr. Fernandes Távora — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Faço justiça à família de V. Ex.^a e também a V. Ex.^a, que tem demonstrado, em sua vida pública, o maior interesse pelo engrandecimento moral e material do nosso País.

O Sr. Fernandes Távora — Gentileza do nobre colega.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Dizia eu, Sr. Presidente, que o nobre Deputado Virgílio Távora, com as melhores intenções, pronunciou discurso no qual pleiteava — e, em seguida, lançou a campanha — a modificação do plano preestabelecido e a execução das obras em começo, em alguns pontos. Basta salientar, quando me refiro a começo de execução, que a própria Companhia Hidrelétrica do São Francisco, levando a efeito aquilo que estava na lei, adquiriu enorme quantidade de material, aliás todo nacional, para a consecução do

Sr. Presidente, como se verificou pela exposição que fiz de início, setenta municípios dos Estados do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco seriam beneficiados. O Ceará auferiria maiores vantagens, porquanto, ao passo que a eletrificação abrangia apenas dezessete, treze e nove dos municípios dos demais Estados, atingiria trinta e uma localidades cearenses.

Com a melhor intenção, pretendia o Deputado Virgílio Távora que a rede hidrelétrica do São Francisco se estendesse até Fortaleza, favorecendo zona mais vasta, vale dizer, que o plano abrangesse extensão muito maior. É respeitável, portanto, o ponto de vista do ilustre parlamentar; seu desejo é, na verdade, levar aqueles benefícios às regiões mais longínquas do Ceará, especialmente a Fortaleza.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Como toda a gente, V. Ex.^a não ignora a devastação das nossas florestas, principalmente pela eletrificação através de usinas termo-elétricas. Lutamos com imensas dificuldades para manter esse processo nos municípios cearenses. Eis por que, ao se cuidar da eletrificação do Cariri, tentamos entender a medida a outros municípios. Esse o objetivo que levou o Deputado Virgílio Távora, de acordo com o Governador do Estado, a solicitar da CHESF a extensão das linhas elétricas até Fortaleza. A providência naturalmente retardará um pouco mais a eletrificação do Cariri. Daí o dissídio entre as populações que iam ser imediatamente atendidas e aquelas que também desejam ser beneficiadas com aquela demora. Eis a razão de tudo quanto V. Ex.^a está apreciando.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — V. Ex.^a tem toda a razão; expôs, num aparte sintético mas brilhante, o pensamento do nobre Deputado Virgílio Távora. O nobre colega salienta uma verdade — a devastação das nossas matas; onde as madeiras são destruídas, a cada instante, para manutenção das usinas que não consomem energia hidrelétrica e, naturalmente, precisam recorrer à lenha.

O Sr. Fernandes Távora — Algumas delas estão na iminência de ficar sem eletricidade, porque não há mais madeira para queimar.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — V. Ex.^a tem razão, mas nas observações que venho fazendo não há a mais leve censura ao que pleiteia o nobre Deputado Virgílio Távora, com o apoio do Governador do Estado.

O Sr. Fernandes Távora — A declaração de V. Ex.^a sobre esse ponto, é até desnecessária, porque ninguém lhe atribuiu tal intento.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Entretanto, como se tratava de pretensão que envolvia assunto de maior gravidade; de aspiração respeitável por todos os motivos, que caberia fazer, diante da nova medida que, atendida, significaria a alteração de um plano preestabelecido, já consubstanciado em lei e objeto de estudos de ordem técnica?

Submeter a pretensão do Deputado Távora, do Governador do Estado e das populações naturalmente interessadas no mesmo objetivo — a alteração do plano preestabelecido — ao exame dos técnicos.

O Sr. Fernandes Távora — Essa consulta foi feita à direção geral da Companhia Hidrelétrica, a única que poderia opinar sobre o assunto.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — V. Ex.^a tem razão.

O Sr. Fernandes Távora — ... e ela atendeu à justa reivindicação.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A explicação que V. Ex.^a

nho em mãos, pelos esclarecimentos que recebi por telegrama e por outros documentos e memoriais, estou convencido, porque devidamente informado, do que CHESF — Companhia Hidrelétrica do São Francisco — negou apoio à pretensão do Deputado Távora e do Governador do Estado, alegando, em vários argumentos, na verdade irresponsáveis, motivos que têm a minha solidariedade, até que uma prova de ordem técnica, ou outros elementos, me convencerem de que a pretensão é realizável, sob o ponto de vista técnico e econômico.

O Sr. Fernandes Távora — Posso garantir a V. Ex.^a que a obra é viável.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Não ponho em dúvida o que afirma, tanto que disse a V. Ex.^a de minha surpresa, porque pelos dados que tenho em mãos verifico que a CHESF julgou o empreendimento realizável, admitindo, no entanto, a possibilidade de fracasso completo na execução do plano. A direção da Companhia não tem dúvida quanto à possibilidade técnica de se conduzir a energia do São Francisco até Fortaleza, cuja distância, em linha reta, vai a cerca de 800 quilômetros.

O Sr. Fernandes Távora — Posso garantir a V. Ex.^a que ela acha perfeitamente viável a eletrificação até Fortaleza; talvez não possa conduzi-la, isso sim, a todo o Estado, mas se comprometo a fazê-lo até Fortaleza. A Companhia tem autoridade para se manifestar.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Sr. Presidente pelos elementos que tenho em mãos — repito — a CHESF julga a obra de execução duvidosa, sob o ponto de vista técnico e a condeno, expressamente, sob o ponto de vista econômico. Condena-a porque há, primeiro, a questão de tempo. A execução do Plano do Cariri, como estabelecido em lei, tem a sua inauguração fixada para dezembro de 1957, enquanto que a execução do outro plano, pleiteado pelo Deputado Virgílio Távora, irá demorar a realização das obras em mais seis anos. Ora, V. Ex.^a sabe, Sr. Presidente, o que significa o retardamento de cinco a seis anos numa vida econômica desorganizada como a do Nordeste.

O Sr. Fernandes Távora — Nesse ponto V. Ex.^a tem razão.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Do ponto de vista econômico, talvez os próprios municípios do Ceará — 35 a serem beneficiados, e, como disse há pouco, em maior número que os da Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco, não concordem com o retardamento das obras por cinco ou seis anos.

O Sr. Fernandes Távora — Posso garantir a V. Ex.^a que, se consultados, se resignariam em esperar mais um pouco, contanto que todo o Estado aproveitasse.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Do ponto de vista técnico, segundo informação que tenho, quero sempre fazer essa ressalva — a Companhia Hidrelétrica do São Francisco considera a execução da obra duvidosa, e a condeno sob o ponto de vista econômico, chamando a atenção para o fato de que essa energia, quando chegada a Fortaleza, seria a preço que tornaria os serviços anti-econômicos.

O Sr. Fernandes Távora — Estou informado de que o preço da energia aumentará, realmente, com o transporte, mas não a ponto de tornar o serviço inteiramente anti-econômico.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — É natural.

O Sr. Fernandes Távora — Creio, portanto, que há exagero nessa informação.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A outra parte, Sr. Presidente, que depõe contra o plano do nobre Deputado Virgílio Távora é —

material já adquirido para a execução do Plano do Cariri. Esse material ficaria naturalmente, perdido ou aguardando aplicação; enfim, seria capital imobilizado, sem rendimento imediato, fato da maior importância para uma Nação pobre como a nossa.

Sr. Presidente, há, ainda, outro ponto a salientar. A execução das obras no Sistema Cariri, como estabelecido na Lei n.º 2.597, prescinde da aquisição de material estrangeiro. Não haverá, pois, despesas com importação, enquanto que, pelo Plano pleiteado pelo Deputado Virgílio Távora, será mister a compra de material estrangeiro, quase na totalidade. Tais despesas estão aqui calculados em seis milhões e quinhentos mil dólares.

Sr. Presidente, estes os argumentos que desejava aqui expender. Reasumindo, verifica-se que a execução do sistema do Cariri, previsto em lei, já se encontra em franca execução, e não deve, de forma alguma, ao meu ver e também no pensamento do povo dos municípios beneficiados, ser abandonada para adoção de Plano que, sob os pontos de vista técnico e econômico, é condenado, segundo informações em meu poder, prestadas pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

Transmito, Sr. Presidente, através desta tribuna, o meu apelo ao Presidente da República, aos Diretores da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, enfim, aos poderes federais, que tem urgência neste caso, para que examinem e resolvam o problema dentro dos pontos de vista técnicos, com a melhor inspiração do seu patriotismo e olhando, sobretudo, o bem público da região aonde se estende a influência daquela companhia.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a antes de terminar, que eu dê mais uma explicação.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Não compreendo, pelo menos como profano que sou na matéria, por que a Companhia Hidrelétrica do São Francisco não pode fazer a eletrificação da zona do Cariri e, depois, continuar a eletrificação dos outros municípios do Ceará, como se comprometeu. Isto é assunto que pode, naturalmente, ter suas razões técnicas, mas eu não as compreendo.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — V. Ex.^a tem razão em fazer esta indagação.

Entretanto, Sr. Presidente, quero sempre repetir que, pelos elementos que tenho em mãos, a empresa esclarece que a adoção do plano do Deputado Virgílio Távora significaria a perda de todos os elementos já adquiridos para a execução do primitivo plano; importaria aquisição de novo material com prejuízo, também, de tempo, pois perderia cinco ou seis anos. Entre a execução do plano do Cariri, estabelecido em lei, e a do plano pretendido pelo Sr. Deputado Virgílio Távora, a preferência tende para o primeiro, porque não há necessidade de mudar todo o material já adquirido.

Mas, Sr. Presidente, folgo em registrar que estamos, aqui, entre homens públicos do Congresso, na Câmara dos Deputados e entre populações da mesma zona nordestina, mas de municípios diferentes, registrando um fato que a todos nós inspira júbilo cívico. É um conflito de interesses no sentido de cada um auferir do Governo as melhores vantagens da sua administração; é um conflito que devemos, sempre, registrar na vida pública do País.

O Sr. Presidente da República, naturalmente, terá muito prazer, assim como o Congresso, em resolver esses conflitos que são produtivos, que indicam a ansia de progresso e prosperidade do novo nordestino.

SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! muito bem!)

SR. PRESIDENTE:
Não há mais oradores inscritos. Assa-se.

ORDEM DO DIA
Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo n.º 4 (Poder Executivo) — Subanexo n.º 4.19 (Ministério da Saúde) incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 91, letra c, do Regimento Interno; tendo Parecer n.º 1.272, de 1956, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas ns. 1 a 626.

O SR. PRESIDENTE:
Em discussão o projeto com as emendas.
Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).
Encerrada.
Sobre a mesa um requerimento que será lido.

E' lido e aprovado o seguinte: **Requerimento n.º 645, de 1956**

Requero, nos termos do art. 125, k, do Regimento Interno, a retirada da pauta n.º 412, de minha autoria, encaminhada ao Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956 — Subanexo 4.19 — Ministério da Saúde — por se a repetição da de n.º 411. Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1956. — Mem de Sá.
É retirada a emenda n.º 412, constante do Parecer n.º 1.272, já publicado.

O SR. PRESIDENTE:
Em votação as emendas ns. 1 a 411 e 413 a 626, que têm parecer favorável da Comissão de Finanças.

Os Senhores Senadores que aprovam as emendas queiram conservar-se sentados (Pausa).
Estão aprovadas.

São aprovadas as emendas números 1 a 411 e 413 a 626, constantes do Parecer n.º 1.272, já publicado.

O SR. PRESIDENTE:
Em votação o projeto assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados (Pausa).

Está aprovado.
É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Finanças para redação final.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 177, de 1956
(N.º 1.360-1956, na Câmara dos Deputados)

Estima a receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.19 — Ministério da Saúde.

(Publicado em suplemento)

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da ordem do dia.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1955, que modifica o art. 278 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) — (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.254, de 1956).

2 — Discussão única da redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 1956, que acrescenta um item ao artigo 2.º da Lei n.º 1.821, de 12 de março de 1953 (Dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.256, de 1956)).

3 — Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1955, que altera o § 1.º do art. 534, da Consolidação das Leis do Trabalho (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.253, de 1956).

4 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 186, de 1956, que concede o auxílio especial de Cr\$ 300.000,00 ao tenente José Natividade Rocha para sua viagem e tratamento, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 1.230 e 1.231, de 1956, das Comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 10 minutos).

Atas das Comissoes

Comissão de Legislação Social

16.ª REUNIÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1956

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis às quinze horas reúne-se a Comissão de Legislação Social sob a presidência do Sr. Senador Lima Teixeira, presentes os Srs. Senadores di-

Primio Beck, Lino de Mattos, João Arruda, Remy Archer, Francisco Gallotti e ausente, com causa justificada, o Sr. Senador Ruy Carneiro.

Lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior, o Sr. Presidente determina e o Secretário lê o apelo que os portuários de Santos enviam à Presidência desta Comissão, no sentido de que seja dado rápido andamento ao Projeto de Lei da Câmara n.º 121, de 1955, que dispõe sobre aposentadorias e pensões concedidos pelos institutos de previdência social, e dá outras providências.
Foi igualmente lido, e ouvido com o interesse que merece, o resultado de estudos elaborados pelas Confederações Nacionais dos Trabalhadores da Indústria, no Comércio, e em Transportes, visando solucionar o atual problema — "O Salário e o Custo da Vida". O citado trabalho fora enviado ao Exmo. Sr. Presidente do Senado que, por sua vez, remeteu-o à consideração deste órgão técnico.

Proseguindo os trabalhos, a Comissão aprova os seguintes pareceres:

— do Sr. Senador di Primio Beck, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n.º 26, de 1953, que modifica o art. 352, do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) (Senador Othon Mader);

— do Sr. Senador João Arruda, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1956, que estabelece o mínimo da pensão para os pensionistas do IPASE e dá outras providências;

— do Sr. Senador Lino de Mattos, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 284, de 1956, que dispõe sobre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Pedro de Carvalho Muller, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Ata da 210.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 3.ª Legislatura, em 23 de Novembro de 1956

PRESIDÊNCIA DO SR. APOLÔNIO SALLES.

SUMARIO

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Gaspar Velloso — A atuação das diferentes correntes partidárias na elaboração das leis de meios para o próximo exercício financeiro.
Senador Bernardes Filho — Comentário das declarações do Prefeito Negrão de Lima sobre as finanças municipais.
Senador Alencastro Guimarães — Crítica à portaria do Ministro da Guerra referente a manifestações políticas de oficiais da reserva.
Senador Rui Palmeira — Considerações em torno das alterações na lei do imposto de consumo e sobre lubrificantes líquidos.

MATERIAS VOTADAS

Requerimentos:
— n.º 646, do Sr. Filinto Müller e outros Srs. Senadores, de transcrição dos anais da Mensagem de sua Eminência Reverendíssima, o Sr. Cardeal Dom Jayme de Barros Câmara, publicado no "Diário Carioca". (Aprovado).
— n.º 647, do Sr. Mathias Olympio, de dispensa de publicação para mediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei n.º 177, de 1956, subanexo 4.13 (Ministério da Educação e Cultura). (Aprovado)
Redações finais:
— da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1955, que modifica o art. 278 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 (Consolidação das Leis do Trabalho). (Aprovada)
— do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 1956, que acrescenta um item ao art. 2.º da Lei n.º 1.821, de 12 de março de 1953 (Dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores). (Aprovada com emenda)
— do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1955, que altera o § 1.º do art. 534, da Consolidação das Leis do Trabalho. (Aprovada)
— das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957, relativo ao subanexo 4.13 — Ministério da Educação e Cultura. (Aprovada)
— Projeto de Lei da Câmara n.º 186, de 1956, que concede auxílio especial de Cr\$ 300.000,00 ao tenente José Natividade Rocha para sua viagem e tratamento. (Aprovado)
Comparcimento: 53 Srs. Senadores.

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Prisco dos Santos. — Álvaro Adolpho. — Victorino Freire. — Remy Archer. — Arêa Leão. — Mathias Olympio. — Mendonça Clark. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — João Arruda. — Argemiro de Figueiredo. — Apolônio Salles. — Novais Filho. — Jarys Maranhão. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Maynard Gomes. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Lima Teixeira. — Atílio Viacava. — Ari Vianna. — Sá Tinoco. — Paulo Fernandes. — Alencastro Guimarães. — Criado de Castro. — Gilberto Maranhão. — Bernardes Filho. — Lima Guimarães. — Cesar Vergueiro. — Lino de Mattos. — Moura Andrade. — Coimbra Bueno. — Costa Pereira. — Silvio Cury. — João Villalobos. — Filinto Müller. — Othon Mader. — Gaspar Velloso. — Alô Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Siqueira Ramos. — Primio Beck. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — (53).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão

Vai ser lida a ata.

O Senhor 1.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede a leitura da ata da sessão anterior, que, posta e discutida, é sem debate aprovada.

O Senhor 1.º Secretário lê o seguinte.

Expediente

Mensagens do Senhor Presidente da República, ns. 359 e 360, acusando e agradecendo o recebimento das ns. 271 a 270, desta Casa do Congresso.

Avisos — Do Senhor Ministro da Fazenda número 991, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere o Requerimento número 133 de 1956, do Senhor Francisco Gallotti.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro da Educação e Cultura, n.º 1.179, de 22 de novembro de 1956, nos seguintes termos:

Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício de V. Ex.º, transmitindo o requerimento n.º 418, de 1956, do Senhor Mendonça Clark, em que indaga:

1 — Quais as somas, em cruzeros, colocadas pela União à disposição do Ministério da Educação, para a manutenção e desenvolvimento do Ensino de 1946 até 1956?

2 — Quais as percentagens destas quantias em face da receita estimada e da receita realmente arrecadada, em cada um dos anos referidos, proveniente da tributação de impostos federais?

3 — Em que Meses dos referidos anos têm estas quantias sido postas a disposição do Ministério da Educação?

4 — Há atrasos nos referidos pagamentos?

5 — São prejudiciais estes atrasos ao ensino público?

6 — Será possível informar se os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão contribuindo com 20% da sua receita anual para o desenvolvimento e manutenção do ensino?

Em atendimento ao item 1, informo que as dotações orçamentárias obtidas pelo Ministério da Educação e Cultura, para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos exercícios de 1946 a 1956, foram as seguintes:

	R\$
1946	376.656.972,00
1947	816.571.432,00
1948	1.120.897.898,00
1949	1.656.241.480,00
1950	1.776.947.740,00
1951	1.527.509.085,00
1952	2.102.360.660,00
1953	2.669.737.220,00
1954	3.064.609.454,00
1955	3.793.475.750,00
1956	4.245.106.840,00

Em atenção ao item 2, esclareço que a percentagem das dotações concedidas em face da receita estimada foram:

	%
1946	4,49%
1947	7,83%
1948	8,67%
1949	10,44%
1950	10,81%
1951	8,61%
1952	9,28%
1953	9,19%
1954	7,89%
1955	8,27%
1956	6,82%

Em face da receita real, as percentagens foram:

	%
1946	3,94%
1947	6,84%
1948	8,80%
1949	11,11%
1950	10,39%
1951	6,47%
1952	7,78%
1953	8,83%
1954	7,71%
1955	7,85%

Quanto ao item 3, informo que as dotações relativas ao Fundo Nacional do Ensino Primário têm sido depositadas em parcelas trimestrais. No corrente exercício os depósitos do Banco do Brasil, tanto daquele Fundo como do Fundo Nacional do Ensino Médio e Campanhas extraordinárias de educação, estão sendo atendidos sob a forma de duodécimos.

As dotações destinadas ao custeio da administração não têm sofrido restrições.

Relativamente ao item 4, respondo afirmativamente. O Tesouro Nacional não tem obedecido, rigorosamente, o esquema de pagamentos estabelecido para o corrente exercício; entretanto, há promessa formal do Senhor Ministro da Fazenda de regularizar, atualizando-o, o esquema referido.

No que se refere ao item 5, esclareço que, efetivamente, tais restrições são prejudiciais à execução dos planos deste Ministério no que se refere ao ensino. O ideal seria que os recursos globais destinados à educação (Fundo Nacional do Ensino Primário, Fundo Nacional do Ensino Médio, Campanha de Educação Rural, Campanha de Merenda Escolar, Campanhas Extraordinárias de Educação, conservação e restauração do patrimônio Histórico e artístico nacional) fossem postos à disposição deste Ministério no primeiro trimestre de cada exercício, a fim de que os programas não sofressem solução de continuidade;

Finalmente, quanto ao item 6, deste Ministério não dispõe de elementos para informar com exatidão. Renovo a V. Ex.^a os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Clevis Salgado.*

Ao Requerente

E LIDO E VAI A IMPRIMIR O SE-
GUINTE

Parecer n. 1.275, de 1956

Da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara número 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.21 — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Relator: Sr. Othon Mader

(Será publicado em Suplemento)

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Matos, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, segundo orador inscrito. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Primo Beck, terceiro orador inscrito. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Velloso, quarto orador inscrito.

O SR. GASPAR VELLOSO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, o Senado da República deu ontem à Nação exemplo que precisa ser citado pelo que representa de espírito cívico e de acendrado amor à coletividade.

Efetivamente, Sr. Presidente, assistimos ontem, nesta hora conturbada da vida nacional, algo que nos diz que nem tudo está perdido, e que os homens que integram esta Casa do Legislativo bem compreendem a missão que lhes foi confiada pelo eleito e consciente das terras brasileiras. Oposição e Governo, Maioria e Minoria, irmanados num único anseio, o de bem servir à coletividade, colaboraram na comunhão de idéias, para o fortalecimento da obra ingente a que se propõe o Governo, qual seja a de estabilizar a situação financeira nacional, de equilibrar o Orçamento, de livrar o país da avassaladora inflação e dos males que lhe são correlatos barateando assim o custo de vida.

Sentimos todos, Sr. Presidente, senti a Nação, a angústia e o sofrimento decorrentes das lutas que se travaram na Câmara dos Deputados, em torno do Projeto do Orçamento. A obstrução tenaz feita, por alguns, com sentido ainda não explicado, ameaça toda a obra ingente a que se propôs o Executivo, de dar ao povo brasileiro produção farta a baixo custo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Com todo o prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Sinto-me no dever de esclarecer a V. Ex.^a que o pensamento da maioria dos Membros da União Democrática Nacional, no Congresso, nunca foi, nem será, o de obstruir o Orçamento. Seria uma atitude antipatriótica. Na verdade, eles se congregaram pelo que me chegou ao conhecimento, em torno do pensamento único e exclusivo de combater a majoração dos impostos, sob o fundamento — como tive oportunidade de esclarecer, aqui — de que estaria esgotada a capacidade tributária do povo. O pensamento da maioria da União Democrática Nacional, pelas informações que tenho, nunca foi o de obstruir o Orçamento, de negar os elementos de

que teria necessidade o Governo para administrar; foi, tão somente, o de combater a majoração de impostos. É o esclarecimento que presto a Vossa Excelência para que fique consignado nos Anais.

O SR. GASPAR VELLOSO — Agradeço o aparte do ilustre Senador Argemiro de Figueiredo, que tem sido, nesta Casa, uma das figuras mais serenas, mais tranquilas e abalizadas no apoio que tem dado à todas as medidas que dizem respeito aos interesses da coletividade.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Agradeço a bondade de V. Ex.^a.

O SR. GASPAR VELLOSO — Senhor Presidente, concluirei o meu pensamento e, posteriormente, no decorrer do discurso que pronunciar, responderei ao aparte de S. Ex.^a

Com a obstrução tinham em mira — senão todos, pelo menos alguns — destruir a atenção, a diretriz e a vontade do Executivo de dar, repito, produção farta, transporte barato para carrear o produto, em grande quantidade, da fonte ao consumidor por menor preço, baixando o custo de vida, dar, ao lado da produção o transporte, energia abundante e barata, para que se localizem no nosso país fábricas e indústrias estrangeiras, cujos produtos, dos quais precisamos, importar nos consomem divisas, dar ao País um Orçamento equilibrado, a fim de evitar as emissões continuadas a que nos habituamos desde 1939 e às quais não podemos fugir. No decurso do exercício atual, por força do aumento exagerado de vencimento do funcionalismo militar e civil da União.

Nestas condições, Sr. Presidente, quando os jornais citavam as lutas feridas na outra Casa do Parlamento, nós aqui no Senado, com o apoio da Oposição — apoio que encareço, apoio que elogio; elogio em meu nome e encareço em nome da coletividade que dele se beneficiará — nós, nesta Casa do Parlamento, demos à Nação esse exemplo de união e de interesse pela causa nacional e pelo bem público.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — E consciência do dever público.

O SR. GASPAR VELLOSO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e a frase feliz que incorporo ao meu discurso.

A propósito, Sr. Presidente, desejo ler, principalmente pela sua parte final, a crônica publicada hoje, no "Diário Carioca", e que diz o seguinte:

"O Senado está oferecendo à Nação um alto exemplo de educação política. A minoria entende-se com a maioria em torno dos problemas nacionais. Colabora no sentido de dar ao Governo os meios para enfrentar as dificuldades do momento.

Há divergências críticas, debates, mas tudo obedece às normas parlamentares. É que os adversários da situação dominante no Monroe não querem fazer oposição ao Brasil. Deste modo, os trabalhos se realizam em clima de serenidade, com excelente produtividade, sendo os resultados satisfatórios para o país e o regime.

A bancada situacionista corresponde a essa orientação dos senadores oposicionistas, atendendo às suas reivindicações que forem consideradas legítimas e vantajosas para a coletividade. O entendimento é perfeito, embora no campo político cada grupo conserve seus pontos de vista e suas diretrizes programáticas.

Assim, foram eliminados da Câmara Alta os propósitos demagógicos, as agitações estereis e a falta de comedimento nas atitudes e nas palavras. Existe respeito mútuo, mantendo-se as discussões em nível elevado.

Acima das paixões facciosas e das vaidades pessoais pairam os

interesses gerais do Brasil, a que todos procuram servir com dedicação e sentimento público. Para esse ambiente de harmonia e cooperação muito têm contribuído a experiência e a habilidade do líder Filinto Müller."

O Sr. Gomes de Oliveira — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Não. Terei prazer em ouvi-lo.

O Sr. Gomes de Oliveira — Desejo como o nobre colega, registrar esta nota de louvor a conduta do Senado. São tão poucas as referências favoráveis, elogiosas à ação do Parlamento, por parte dos órgãos da imprensa, que nos conforta ler uma publicação como esta. Infelizmente, não verificamos, na imprensa, aquela atenção que o Senado deve merecer, por que são irmãos gêmeos a democracia e a imprensa. Quase sempre os jornais se referem ao Congresso Nacional mais para criticá-lo do que para elogiá-lo. Eis por que me congratulo com V. Ex.^a por este fato tão auspicioso de elogio ao Senado.

O SR. GASPAR VELLOSO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a com o qual estou de pleno acordo.

O Sr. Gomes de Oliveira — A imprensa, em geral, é tão parca em elogios quanto em noticiário, referente à ação do Parlamento. Um órgão como o "O Jornal", que circula sob a orientação de um dos mais brilhantes jornalistas credenciados nesta Casa, é quase sempre restrito nas suas informações, porque, segundo ele próprio o afirma, o espaço concedido ao seu representante no Congresso exigiu. No caso, valeria um apelo a nosso colega Assis Chateaubriand para que se ampliasse um pouco o espaço do "O Jornal", veículo de publicidade, a fim de que os trabalhos deste órgão do regime democrático, que o Senado, tivessem maior divulgação e conhecesse melhor suas atividades.

O SR. GASPAR VELLOSO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a. Tenho a certeza de que a bancada de imprensa presente neste Senado, atenderá à solicitação do nobre colega.

O Sr. Gomes de Oliveira — Além "Jornal do Comércio", que não deixava de registrar os fatos mais significativos do Parlamento, como, por exemplo, os discursos pronunciados em solenidades, nos últimos tempos ter sido ávaro nas suas informações. Aproveito a oportunidade para fazer referência especial ao "Jornal do Brasil", matutino que registra com mais abundância de detalhes os fatos que se passam no Senado da República.

O SR. GASPAR VELLOSO — Muito agradeço o aparte de V. Ex.^a. Tenho a certeza de que a bancada de imprensa do Senado, ouvindo-lhe as palavras, aumentará o noticiário relativo às discussões realizadas no Senado, fazendo justiça a este órgão e mostrando que ele está sempre aberto à defesa das causas nacionais.

Sr. Presidente, penso como Camões — "fraco rei faz fraça a forte gente". Nesta Casa, porém, dá-se exatamente o contrário, a começar pela Presidência serena, afável, gentil, cavalheiresca mas, também, inflexível no cumprimento do Regimento Interno.

O Sr. Ezequias da Rocha — Muito bem.

O SR. GASPAR VELLOSO — Seguida pelo ilustre Líder da Maioria sempre generoso, amável, delicado, cavalheiro, que tem conduzido as lutas travadas num terreno alto de civismo e tolerância.

O Sr. Filinto Müller — Obrigada V. Ex.^a por essas generosas palavras.

O SR. GASPAR VELLOSO — Fazendo com que a própria Oposição a Minoria desta Casa, o acompanham com prazer, elogiando-o sempre.

O Sr. Ezequias da Rocha — Fazer do com que todos o admirem, com

das expressões mais altas do Parlamento Brasileiro.

O SR. GASPAR VELLOSO — De acordo com o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.ª ainda um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Com seu prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — Em honra às considerações que V. Ex.ª está fazendo a respeito do nosso Livro da Maioria, ainda ontem eu observava, junto a alguns companheiros, que o Ilustre Senador Filinto Müller se tem revelado para mim e não o conhecia de perto, homem de grande atividade e habilidade e à altura da liderança, que honra e dignifica.

O Sr. Filinto Müller — Muito desobedecido pelas generosas expressões do nobre colega.

O SR. GASPAR VELLOSO — Incorporo ao meu discurso as palavras do ilustre representante catarinense, Senador Gomes de Oliveira.

Sr. Presidente, o dia de ontem, portanto, foi de festa para a Presidência desta Casa do Congresso, para a liderança do Senado maioritária, e mais que para todos nós, para os ilustres dirigentes e líderes dos vários partidos que compõem o Senado da República — União Democrática Nacional, Partido Social Progressista, Partido Libertador, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Trabalhista Nacional, Partido Republicano. Convergiram-se, todos, à altura daquilo que deles exige a coesividade brasileira.

A Presidência desta Casa, aos Líderes e a todos os Senhores Senadores integrantes das diversas correntes políticas com assento nesta Mesa, dizo a saudação do Partido Social Democrático, fazendo votos para que esta comunhão de idéias predomine sempre que se tratar dos altos interesses nacionais, sempre que o Brasil, sempre que a Pátria o exigir. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Não há mais oradores inscritos.

O SR. BERNARDES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, tenho ouvido as declarações do ilustre Prefeito do Distrito Federal, sobre a situação das finanças municipais.

As declarações de S. Ex.ª, na imprensa, no rádio e na televisão, são de tal forma impressionantes que, estando sujeito ao exame da Comissão de Constituição e Justiça o Veto oposto por S. Ex.ª ao Projeto de Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, pareceu-me que devia fazer, desta tribuna, uma sugestão àquela douta Comissão desta Casa.

Sr. Presidente, segundo afirma o Sr. Prefeito, a arrecadação do Distrito Federal, que vai mais ou menos nove bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros, é insuficiente para atender as despesas com o funcionalismo municipal. Ouvi mesmo de S. Ex.ª uma declaração impressionante, quase inacreditável, de que a Prefeitura despende sete por cento além do total de sua arrecadação com a verba Pessoal!

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. BERNARDES FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Filinto Müller — Tenho a impressão de que tal ocorrerá se não for aceito o Veto oposto pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal à proposição votada pela Câmara dos Vereadores. Quero crer, porém, que o Senado, devidamente esclarecido, como está, a respeito da gravidade da matéria, adotará atitude idêntica à assergumida, há meses, prestigiando inequivocamente a ação moralizadora do Sr. Negrão de Lima. Assim sendo, as informações de V. Ex.ª ao plenário serão muito úteis, para que possamos formar opinião a respeito do assunto.

O SR. BERNARDES FILHO — Muito obrigado a V. Ex.ª pela colaboração.

O ponto a que eu queria chegar, Senhor Presidente, era precisamente esse. Teremos de apreciar, dentro em breve, as razões desse veto. E, certamente, não será este o único, porque noutras ocasiões teremos de o fazer também.

A mim me parece que, uma vez por todas, o Senado deve ficar plenamente esclarecido sobre a situação das finanças municipais. Regimentalmente, talvez não possamos convocar o Senhor Prefeito do Distrito Federal para uma visita a esta Casa, a fim de nos fazer uma exposição. Ocorreu-me, então, fazer, desta tribuna, um apelo à Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de que convoque, ela própria, o ilustre titular, não para ouvir apenas sobre as razões do veto ora objeto da nossa apreciação, mas para informar-nos, a fundo, sobre a realidade das finanças municipais. Isso possibilitará à Comissão e ao Senado conhecer, de uma vez por todas, a situação real da Prefeitura.

Sugiro, ainda, Sr. Presidente, que, ao fazer o convite, a Comissão determine que a reunião seja neste plenário, em caráter secreto, se assim o entender, mas com a presença de todos os Senadores, a fim de que todos nós possamos medir bem as nossas responsabilidades ao apreciarmos as razões do atual veto e dos mais que S. Ex.ª tenha de opor a quaisquer deliberações da Câmara dos Vereadores e que constituam liberalidades ou excessos incompatíveis com os interesses do Distrito Federal.

Este o apelo que faço à Comissão de Constituição e Justiça e ao relator da matéria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, ontem circulavam boatos cuja veracidade eu me recusava a crer. Não poderia admitir que a laúrcia — só assim se pode classificar — se tivesse apossado de alguns dirigentes deste País; mas infelizmente aqui estou, fiado na autoridade de um jornal como "o Globo", desta Capital, com um resumo da Portaria baixada pelo Ministro da Guerra, com relação às manifestações políticas por parte de oficiais.

Parecia, há dias, que as manifestações de militares da ativa, manifestações de caráter político, iam cessar, e assim acalmar este País, já farto e refarto das intervenções dos quartéis e das quarteladas na sua vida nacional.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Muito bem!

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — O Governo, as autoridades militares, haviam punido indiscriminadamente, os que se manifestavam pró ou contra; e isso alcançara a confiança pública por momento, trouxe certa tranquilidade — ao espírito inquieto das populações brasileiras que vivem há tempo, notadamente de dois anos para cá, sob a ameaça de novas quarteladas, de ditaduras militares e coisas parecidas.

A Portaria do Ministro da Guerra proíbe, Sr. Presidente, no seu item 3:

"Os oficiais e praças da reserva remunerada e os reformados não compreendidos no item anterior...

Quer dizer: os que não estão ao serviço do Ministério da Guerra, nem convocados.

... a se manifestarem politicamente".

Sr. Presidente, essa proibição é uma violência inominável.

Quando um oficial é transferido para a reserva, adquire automaticamente a categoria de um civil, passa a ser apenas reservista como qualquer outro cidadão, obrigado, eventualmente, na forma que a lei estipula, a pres-

tar serviço militar. Difere do reservista de terceira categoria, isso é, sem instrução, apenas nisto: prestará o serviço militar no posto que ocupava quando passou para a reserva.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com todo prazer.

O Sr. Filinto Müller — Verificou V. Ex.ª se era mesmo exata a notícia?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Estou com a autoridade de "O Globo", que transcreve a Portaria ministerial.

O Sr. Filinto Müller — A autoridade de "O Globo" é grande; mas a Portaria me parece tão absurda, que fiz a pergunta. O oficial que se transfere para a reserva equipara-se ao civil; e não pode sofrer restrições de quem deve respeitar a disciplina, à qual não está mais sujeito, relativamente à prática de atos da vida coletiva. Se exata a notícia, pedirei informações a esse respeito. Não posso aceitar, pura e simplesmente, restrições a esse direito, que é meu, que é de V. Ex.ª, oficiais que somos da reserva.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Mem de Sá — Se parece absurda a notícia, então é verdadeira!

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — V. Ex.ª tem razão. Tem havido tanto absurdo, que já se crê em tudo quanto aparece absurdo.

O Sr. Filinto Müller — Apoio o ponto de vista de V. Ex.ª; mas diverjo do aparte do nobre Senador Mem de Sá. Por parecer absurdo o meu aparte, também é verdadeiro.

O Sr. Fernandes Távora — Permite, o nobre orador um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Também considero tão absurda a Portaria que não acredito, mesmo na época em que estamos, seja ela verdadeira.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradeço a V. Ex.ª.

Sr. Presidente, até o momento de ver transcrita a Portaria num jornal da responsabilidade de "O Globo", eu me recusei a admitir sequer a possibilidade da sua existência, mais ainda, da sua intenção. Não queria fazer injustiça ao General Ministro da Guerra e a qualquer dos seus auxiliares.

A proibição, porém, atinge aos reformados. Apenas para esclarecer a quem não esteja perfeitamente informado dos assuntos militares desejo informar que a lei — de vinte ou vinte e cinco anos passados que regula a transferência para a reserva, ou melhor a reforma, a aposentadoria dos oficiais, quando trata da organização das Reservas do Exército e que cria essa distinção. O oficial, ao pedir reforma — porque é efetivamente uma reforma, uma aposentadoria, quer pelo direito que lhe assiste ao completar 25 anos de serviço, quer por ter sido atingido pela compulsória — passa, ainda certo tempo como reservista, até determinada idade. Findo esse período — a Lei o diz claramente — é reformado definitivamente. Fica, então liberado de ser, a qualquer tempo, na forma da legislação em vigor, convocado para prestar serviços militares, obrigação a que está também sujeito, pela sua condição de brasileiro.

Se um oficial demissionário, ao passar para a reserva, recusa, inclusive, o posto que lhe é designado, é nela incluído apenas como reservista de primeira categoria.

Por esta determinação absurda, legal e arbitrária do Ministro da Guerra, ameaçam-se, frontalmente, as liberdades públicas neste País. É a continuação acentuada de um regime de arbitrariedades e violências.

Mal comparando, Sr. Presidente, recordo aquela frase de um aparte com que chamei a atenção há um ano, nesta Casa, para os perigos de que

estavam ameaçadas as liberdades públicas pelo Ministro da Guerra e seus companheiros de sedição militar, de quartelada de novembro de 1955. E como a onça que comeu carne de gente.

Tomaram gosto e querem continuar. Há pouco tempo, era a censura do rádio, o fechamento de jornais, ocupação da força militar, sem o menor requisito legal. A reação do Congresso e da opinião pública fê-los recuar; mas, agora, voltam. Sr. Presidente.

E por que? Em consequência da entrevista desse íntegro e incomparável homem público, glória de sua classe, que é o General Juarez Távora, ao dar seu depoimento sobre os acontecimentos que geraram a quartelada de novembro.

O que se quer, Sr. Presidente, é amordaçar as vozes daqueles oficiais que, como o General Juarez Távora, despem a farda, a fim de vir para a plenície combater, junto com os paisanos desarmados, por meio da voz, do raciocínio, da inteligência, do poder de convicção, de persuasão, e conquistar adeptos para suas idéias. O que se pretende é estrangular essas vozes e impedir que o General Juarez Távora e outros como ele se façam ouvir e digam a este País a verdade que ele precisa ouvir.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.ª permite outro aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.ª pode informar se existe na Portaria algum item a respeito de Ministro da Guerra quando se engolfa em política?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Claro que não.

O Sr. Mem de Sá — Seria conveniente talvez fosse a única hipótese de o General Lott passar a Reserva a fim de, ombro a ombro fazer o que fez o General Juarez Távora, que abandonou as fileiras do Exército para exercer os direitos de cidadão livre.

O Sr. Victorino Freire — O General Lott não é político e nem pertence a partido político.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Mas dá opiniões políticas todos os dias. Ameaçou o Congresso já várias vezes, em vários casos.

O Sr. Victorino Freire — Só se ameaçou a V. Ex.ª, porque eu não fui ameaçado.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Ameaçou a mim, como membro do Congresso, quando deu opinião, apoiado nos seus tanques. A diferença que há é a seguinte: Percebi meu mandato, arrancado pelos tanques. O General Lott e seus companheiros podem ameaçar-me ou executar a ameaça mas não cederei minha linha. Minha voz há de ser afogada quando Deus me extinguir a vida até lá combatarei pela liberdade desse povo e pela minha liberdade. Não temo as ameaças do General Lott nem de quem quer que seja, mas S. Ex.ª constitui monopólio de VV. Ex.ª, ameaçou. O que falta é coragem para dizer que ameaçou.

O Sr. Victorino Freire — A desfaça das instituições e da liberdade não constitui monopólio de V. Ex.ª.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Defenderia a Constituição depondo dois Presidentes da República, um dos quais ele mesmo desobedeceu, poder atestar que jamais constituiu contra o regime? V. Ex.ª acha que é a favor das liberdades públicas quando se casa de um Presidente da República, impede-o materialmente de exercer o seu mandato, e diz que ele está impedido de exercê-lo? V. Ex.ª acha que o Presidente da República, a bordo de couraçado, do pedaço do território nacional que é um navio de guerra, está em lugar incerto e não sabe? Arranquem as máquinas e implantem a ditadura se quiserem.

O Sr. Mem de Sá. — Muito bem.
O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Mas acabem com essa ditadura disfarçada no legalismo e no coexistência de um Congresso que funciona por licença especial, a título precário.

O Sr. Filinto Müller. — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Müller. — Há pouco tive satisfação de concordar com V. Ex., na defesa de nossas prerrogativas. Creio que estamos exagerando um pouco em face da informação prestada pelo colega General Caiado de Castro, que está ainda na ativa e muito mais atualizado do que nós, em referência às questões militares. Quero acentuar, porém, neste passo do discurso de V. Ex., que, da mesma forma por que há pouco, e igualmente, concordei, divirjo agora de V. Ex. Não quero travar debate sobre o assunto. Ainda há poucos dias pronunciei discurso, nesta Casa, a respeito dos acontecimentos de 11 de novembro. Procurei colocar-me num terreno elevado e sereno, sem acusações nem objurgatórias. Preocupe-me sobretudo, em mostrar o estado de espírito em que nos encontrávamos, nós da Maioria, nós que viamos a cada instante, através da imprensa, da tribuna da Palameta felizmente não do Senado a pregação da desordem, da anarquia, da necessidade de impedir que um presidente eleito assumisse seu mandato. A nós que vivíamos nesse ambiente de ameaças e agitações, era lícito que encarássemos qualquer providência estranha às providências normais como a possibilidade de execução daqueles planos proclamados diariamente. Não quero repetir debater o assunto agora. Creio ser ainda cedo; estamos muito empolgados pelas nossas paixões, para podermos examinar serenamente este problema. Declarei mesmo, no meu discurso, que admitia, sinceramente, não ter havido, do outro lado a menor intenção de dar o golpe, mas queria que se reconhecesse que tínhamos o direito de pensar da maneira por que pensávamos e tomar a atitude com que defender o direito que nos foi conferido pela votação em massa do nosso candidato nas urnas. Peço desculpas a Vossa Excelência pelo aparte tão longo, mas deixo para criar uma diferença entre os dois pontos que V. Ex. está focalizando. Na primeira parte concordei com V. Ex. Na outra, creio não estamos certos, segundo o nosso nobre colega Senador Caiado de Castro.

Há um ponto com o qual quero anuir à organização de V. Ex.: o Congresso Nacional não pode receber ameaças, partam de onde partirem. Por isso não considero ameaças as palavras do Ministro da Guerra.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — É questão de ponto de vista.
O SR. FILINTO MÜLLER. — Não vejo no Ministro da Guerra ou em qualquer outro Ministro, ou em qualquer entidade pública autoridade para fazer ameaças ao Congresso Nacional.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Não se trata bem de ameaça, mas de insolência, de impertinência.

O Sr. Filinto Müller. — Se ameaças surgissem, estaríamos coesos, unidos como um só, para contra elas protestar e agir devidamente.

O Sr. Fernandes Távora. — Neste ponto V. Ex. pode contar com o nos so apoio.

O Sr. Victorino Freire. — Temos o direito de escolher nossos candidatos.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Peço a V. Ex. repetir seu aparte, que não pude ouvir.

O Sr. Victorino Freire. — Nós, do PSD, repelimos todas as intimidações porque achávamos que tínhamos o direito de escolher nossos candidatos com União Nacional, ou não. Se não

quissem ir às urnas, não fôssem; se quissem dissolver o partido, que o dissolvessem.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — V. Ex. está levando o debate para um terreno em que eu não queria enveredar.

O Sr. Victorino Freire. — Eu me refiro às intimidações.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Na Bahia, em Minas Gerais, no Paraná, no Rio Grande do Sul, com autoridade de Ministro de Estado, com a responsabilidade de homem que mede o que diz e, sobretudo, sustenta e sabe o que diz, declarei, em diferentes épocas, que tudo seguiria normalmente nesta cidade; na televisão, no rádio, sempre e todas as vezes que me manifestei, afirmei que tudo seguiria normalmente e nunca ameacei ninguém.

O Sr. Victorino Freire. — É verdade.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — V. Ex. sabe mais, que na Convenção do Partido Social Democrático, vários convencionais lá foram com a minha garantia pessoal de que não haveria nada e que tudo seguiria normalmente.

O Sr. Victorino Freire. — V. Ex. mesmo me declarou: mas eu disse, talvez não a V. Ex., que nós não desistíamos.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Vê V. Ex.: admito que o argumento do nobre Senador Filinto Müller da existência de um estado de espírito que os fatos não justificaram, mas que justificavam um estado que, por si só, explicaria o golpe de Estado. Aliás, um golpe de Estado se justifica por si: é a vitória que o justifica. Do contrário, também está condenado.

O Sr. Filinto Müller. — É verdade.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Esta a realidade.

Esse fato já poderia ter passado para o rol das coisas decididas. Aos historiadores e comentaristas ficaria o seu exame, para tirarem lições que nos servissem para procedimentos futuros.

A questão é que continuamos com a mesma tensão. Agora é sobre nós, principalmente, sobre homens como eu, que me tenho colocado e me coloquei sempre, mesmo dentro de um governo acusado de partidário, no sentido da neutralidade. Peço, invoco o testemunho do Senhor Juscelino Kubitschek e de outros membros do atual governo.

O Sr. Filinto Müller. — Posso dar esse testemunho, embora V. Ex. não me tenha invocado, porque sei da atitude correta e digna do nobre colega, antes e até agora.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Muito obrigado a V. Ex.

O Sr. Filinto Müller. — V. Ex. faz oposição, mas oposição elevada: examina os problemas com serenidade. Eu mesmo tenho apelado para o apoio de V. Ex. no sentido da aprovação de medidas solicitadas por este governo; e, V. Ex. as tem apoiado e nelas colaborado, aperfeiçoando-as com suas luzes e estudos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti. — É verdade.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Obrigado a V. Ex.

O Sr. Filinto Müller. — Sómente num ponto divirjo de V. Ex.: quando fala no Sr. Ministro da Guerra, V. Ex. perde a serenidade. Reconheço, porém, que V. Ex. tem o direito de se "queimar".

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — A que Ministro V. Ex. se refere?

O Sr. Filinto Müller. — Ao General Teixeira Lott, Ministro da Guerra.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — V. Ex. está muito enganado.

Fui aluno, como o Senador Caiado de Castro, do então Tenente Teixeira Lott. Desde o tempo em que o conhecemos, tenho por S. Ex. a admiração que merece como soldado de elite.

Enquanto se conservou nas fileiras, nunca decaiu dessa consideração, da admiração que justamente mereceu. O que não a merece é o homem, soldado inexperiente, que se deixa levar por politiquinhos que exploram seu prestígio, exploram o prestígio da caserna, para com ele obter vantagens políticas. O, que não a merece é o homem inexperiente, embora o admira bem intencionado, que se cerca de comunistas, que se rodeia de uma "pelegada" de quinta categoria, — este o termo de condenados da Justiça e exploradora de seus companheiros. Homens que oferecem, agora, três milhões de trabalhadores, mas que amanhã nem irão ao seu encontro, para apoiar aqueles a quem prometem.

Ai está, Sr. Presidente, Srs. Senador Filinto Müller, Senhores Senadores, um homem ao fim de uma longa carreira militar, exemplar pela dignidade, pela singeleza de sua vida, pela integridade com que se conduzia, pelo exemplo de soldado.

Admito o golpe de Estado de 11 de novembro: é admissível, poderíamos sobre ele discorrer horas, dias e semanas, escrever volumes.

O Sr. Filinto Müller. — Mas dentro da tese que apresentei, deturo da explicação que dei.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — O que é inadmissível é a continuação das atitudes que resultam em intimidação do poder civil.

Pode ser negado o fato, Senhores Senadores, mas a verdade é que neste País não há quem não considere como chefe do Governo o General Lott.

O Sr. Filinto Müller. — Não apoiado! Absolutamente!

O Sr. Francisco Gallotti. — É injustiça de V. Ex.

O Sr. Mem de Sá. — É a dolorosa realidade.

O Sr. Filinto Müller. — Pelo menos nós não o considerando. Não admito mesmo qualquer indicação a respeito.

O Sr. Victorino Freire. — S. Ex. não interfere em coisa alguma.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Sr. Presidente, faça-se um inquérito na opinião pública, saia-se desta casa, aborde-se, na rua, cada cidadão, homem ou mulher, alfabetizado ou não, culto ou inculto, filiado a qualquer partido ou político e pergunte-se quem manda neste país.

O Sr. Filinto Müller. — É o Sr. Juscelino Kubitschek, no exercício legal da Presidência da República.
O Sr. Victorino Freire. — E S. Ex. não abre mão de suas prerrogativas.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Compreendo que V. Ex. estão no dever de fazer tais afirmativas.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar as campainhas). — Permito-me lembrar ao nobre orador que falta apenas um minuto para o término da hora do Expediente.

O SR. DANIEL KRIEGER (Pela ordem). — Sr. Presidente, requiro a V. Ex. consulte à Casa sobre se consente na prorrogação regimental da hora do Expediente, a fim de que o nobre Senador Alencastro Guimarães conclua o magnífico discurso que vem proferindo.

O SR. PRESIDENTE. — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Daniel Krieger.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Alencastro Guimarães.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Agradeço ao nobre Senador Daniel Krieger seu requerimento para a prorrogação da hora do Expediente, e ao Senado a gentileza de havê-lo deferido.

Prossego, Sr. Presidente, Ninguém nega que o Presidente da República já está, no Palácio do Catete.

O Sr. Mem de Sá. — As vezes, geramente está voando

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES

Pergunte-se, porém, aos habitantes desta cidade, derriam-se pelos Estados e pelos cidades, pelos rincões mais longínquos deste País, indagando quem manda no Brasil e a resposta unânime será: "Quem manda, dono da situação é o Ministro da Guerra General Teixeira Lott".

O Sr. Francisco Gallotti. — Não apoiado! É uma injustiça!

O Sr. Filinto Müller. — Não apoiado! Acredite V. Ex. na sinceridade com que digo "não apoiado".

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Sr. Presidente, não acredito na convicção do nobre Senador Filinto Müller, ao negar este fato.

O Sr. Filinto Müller. — Falo cor-toda a sinceridade e convicção. Vossa Excelência não pode pô-lo em dúvida. Conhece-me de longa data, sabe ser sincera minha contestação.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Conheço bem V. Ex. e sei que é partidário daqueles capazes de sacrificar tudo, até a vida, pelas suas idéias, pelo seu partido, pela sua lealdade. Nessa lealdade, sim, eu acredito.

O Sr. Filinto Müller. — Obrigado V. Ex. pela justiça que me faz.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Não insisto, pois, em retirar de V. Ex. um desmentido de V. Ex. Sei que não o obterei, nem lhe arrancando a vida.

O Sr. Filinto Müller. — V. Ex. tem razão. Preferiria morrer a submeter-me à suprema humilhação de considero o Ministro da Guerra chefe do Governo, quando temos um Presidente eleito.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Não julvo humilhação. É uma questão de forma. Tanto faz ser Presidente da República, Rei, Imperador, Ditador ou Cacique; o importante é quem manda.

O Sr. Daniel Krieger. — O governo é uma questão de fato.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — É uma questão de fato, como bem diz o nobre Senador Daniel Krieger.

O Sr. Filinto Müller. — De fato de direito. O essencial é que o Poder Civil está organizado e é nosso dever fortalecê-lo; não atacá-lo, enfraquecendo-o. Ainda há poucos dias declarei que o poder civil só se fortalece quando baseia sua autoridade no respeito às leis, às liberdades públicas e na defesa permanente da Constituição.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Conte cento por cento comigo; mas, assim, V. Ex. vai pelo mal caminho, pois acabará esbarrando em obstáculos na Praça da República.

O Sr. Filinto Müller. — Não receio os obstáculos que possa encontrar no caminho que me tracei.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti. — Já se está tornando tática da Oposição dizer que o Presidente da República não é o Sr. Juscelino Kubitschek, mas o General Teixeira Lott. Pretendo, assim, a Oposição desmoralizar o Governo, convencendo a opinião pública que não temos, realmente, Chefe no Poder Executivo.

O Sr. Daniel Krieger. — O nobre orador dá licença para um contraponto?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES. — Com muito prazer.

O Sr. Daniel Krieger. — A Oposição não pretende desmoralizar o Governo, sim, que este realize o seu dever constitucional. Em verdade, Sr. Juscelino Kubitschek tem o poder de direito, mas quem o tem de fato atualmente, no Brasil, é o General Teixeira Lott.

Os Srs. Kerginaldo Cavalcanti, Filinto Müller e Victorino Freire. — Não apoiado!

O Sr. Mem de Sá. — Quem não prestigia, nem fortalece o poder civil, é, justamente, o General Lott.

(Trocam-se veementes apertes)
O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Atenção! Lembro aos nobres Senadores que os apertes devem ser dados com permissão do orador.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Sr. Presidente, ninguém me ouviu dizer, desta tribuna, que o Presidente da República não fosse o Senhor Juscelino Kubitschek.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Certo.
O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — O que eu disse, é verdade; e todos os brasileiros o repetem — eu sou, aqui, apenas o eco do que pensam, sentem e dizem — é que quem manda neste país é o Ministro da Guerra e seus companheiros da quartelada de novembro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É o eco da voz da Oposição, que deseja incutir na opinião pública, para convencê-la, essa inverdade.

O Sr. Victorino Freire — Sou brasileiro também, e V. Ex.^a não interpreta o meu pensamento.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — V. Ex.^a sabe, perfeitamente, que esta é a verdade. Não espero venha V. Ex.^a confessá-la aqui, nem inquiri-lo.

É tão verdadeiro, porém, o que afirmo — e disso sabe V. Ex.^a — quanto o Sol que nos ilumina a todos.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.^a sabe, que eu não penso assim.

O Sr. Mem de Sá — Devemos reconhecer o direito de pensar errado.

O Sr. Victorino Freire — O Senador Mem de Sá sempre subversivo para com o seu amigo Victorino Freire.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Não é mais ou menos verdade porque eu a afirmo ou V. Exas. neguem; é verdade em si.

Não quero, Sr. Presidente, a desmoralização do Governo dos Chefes de Estado. Se os meus sentimentos de brasilidade, de amor à Pátria, que quero ver engrandecida, não fossem suficientes para desejar o prestígio e o fortalecimento moral da autoridade, do chefe do Estado, minha condição de soldado bastaria para reindicar para o Presidente da República, na qualidade de generalíssimo das Forças Armadas, o mesmo respeito que exigiria para mim.

Sr. Presidente, desmoralizam o Governo, desmoralizam-no de fato, perante a opinião pública, — queiram ou não V. Exas. lotistas, — portarias, como a de hoje.

O Sr. Victorino Freire — Desejo que V. Ex.^a faça uma retificação: sou pessedista, solidário com o meu Partido.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Eu sou constitucionalista. Não quero saber de pessedistas, nem lotistas se contrariam normas constitucionais. Apóio o Sr. Juscelino Kubitschek que eleito pelo povo, assumiu o Governo constitucionalmente.

O Sr. Victorino Freire — Sou amigo do General Teixeira Lott, e considero que S. Ex.^a prestou grande serviço à Nação, no dia 11 de Novembro. Não devo a S. Ex.^a o menor favor, nem lhe tenho mádo, mesmo porque brio e independência não são apanágio de militar.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Empreguei o termo lotista apenas para enlebar os partidários e simpatizantes do General Lott.

O Sr. Victorino Freire — Mais lotista do que eu é V. Ex.^a, que foi cor-religionário e aluno do atual Ministro da Guerra.

O Sr. Mem de Sá — Trata-se de um super-partido, dirigido pelo General Canabarro Cunha.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Sr. Presidente, desmoralizam o Governo atos como o da apreensão dos jornais.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Na minha opinião, o Governo deve mandar prender coronéis, generais, mare-

chais, todos quantos praticarem indisciplina. Sob este ponto de vista, solidarizo-me com o Sr. Presidente da República e o Ministro da Guerra, seja ele quem for. Piquem os militares nos quartéis, exerçam suas atividades e afastem-se da política, do contrário, neste Governo, nos anteriores e nos que virão, terão sempre perturbado a ordem e servindo a grupos particulares, cujos interesses não são os da Nação.

O Sr. Daniel Krieger — Se o Presidente da República quiser defender a autoridade civil, deve começar prendendo o General Teixeira Lott, por indisciplina.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O que se afirma com relação ao General Teixeira Lott não é verdade. Também se ouvia dizer, ao tempo do Presidente Café Filho, que quem governava o País era o General Juarez Távora; considero, no entanto, S. Ex.^a homem digno, incontestavelmente, um grande brasileiro. Sempre fui seu adversário; mas não creio fosse capaz de exercer supremacia sobre o Chefe da Nação. O mesmo ocorre com relação ao General Lott; e eu também não admito, como brasileiro e partidário da Constituição que quem quer que seja tenha prestígio para mandar no Presidente da República.

O Sr. Victorino Freire — O Ministro da Guerra fez publicar Nota, segundo a qual, em reunião, os Ministros militares deliberaram reprimir, rigorosamente, qualquer manifestação contrária aos regulamentos militares. Disse não gostei nada, mesmo porque a medida já constava do Regulamento, e constitui fato histórico.

O General Dutra, quando exercia a pasta da Guerra, num só dia, prendeu cinco Generais, por causa de uma entrevista. No Palácio, o Presidente Vargas perguntou-lhe o que havia no setor militar. Respondeu-lhe S. Ex.^a: "Pequena indisciplina de Generais, mas já estão todos instalados" — uns num navio, outros na Artilharia de Costa, e outros mais nos Dracões. — Estranhando o Presidente haver recebido a notícia através de terceiros, redarguiu-lhe o Ministro: "A prisão de militares, por indisciplina, compete a mim. Não houve nem prontidão; demiti-os dos comandos. Não era preciso nenhuma nota, porque o Regulamento prevê a hipótese."

O Sr. Mem de Sá — E quem prende o Ministro da Guerra, quando comete indisciplina?

O Sr. Victorino Freire — O Ministro da Guerra não é passível de punição; é demissível. V. Ex.^a comete erro, porque o Regulamento prevê a punição dos militares.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar as campainhas) — Atenção! Lembro aos Senhores Senadores que há orador na tribuna, e só podem ser dados apertes quando S. Ex.^a os autorizar.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Senhor Presidente, confesso a minha indisciplina, motivada, pelo brilho da palavra do nobre Senador Alencastro Guimarães.

O Sr. Caiado de Castro — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Só agora tive oportunidade de ler a portaria a que V. Ex.^a se refere. No primeiro momento, tive a impressão que havia lido mal, porquanto a Portaria do Ministro da Guerra está rigorosamente certa, dentro das leis e regulamentos militares. Não há qualquer excesso. Sabe V. Ex.^a tão bem ou melhor que eu, que os oficiais — já não falo da ativa, mas os da Reserva — estão subordinados aos regulamentos militares.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Não estão.

O Sr. Caiado de Castro — Se isto estiver errado cabe ao Congresso modificá-lo. Apenas os oficiais reformados ou da Reserva de Segunda Classe é que não estão subordinados. Se exercerem, porém, qualquer função dentro de um dos ministérios militares, passarão a ficar.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Ai está: convocados e em serviço. E' o único caso em que estão sujeitos à censura do Ministro da Guerra.

O Sr. Fernandes Távora — Quando estiverem em serviço é como se estivessem na ativa.

O Sr. Caiado de Castro — Os oficiais da Reserva estão sujeitos aos regulamentos.

E' fato que não oferece dúvida, é doutrina pacífica. Está claro.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Pode ser doutrina pacífica dos truculentos como o General Lott.

O Sr. Ruy Carneiro — Não apoiado.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Não apoiado porque?

O Sr. Ruy Carneiro — O General Lott não merece esse julgamento de V. Ex.^a, que considero injusto.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Na opinião de V. Ex.^a, na minha, não.

O SR. RUY CARNEIRO — Não é a minha opinião, mas a de todos os brasileiros.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — V. Exa. está muito enganado.

O Sr. Ruy Carneiro — Absolutamente.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — E em consequência desse engano em que VV. Exas. estão vai haver muita surpresa nas horas de pronunciamento. Vão esticando a corda com interpretações como essa que acaba de dar o General Caiado de Castro.

O Sr. Caiado de Castro — A interpretação não é minha, e lamento que V. Exa., oficial da reserva, ignore o nosso Regulamento. Quando o nobre colega estava na Ativa já existia esse dispositivo regulamentar. Nunca houve dúvida a respeito. O oficial da reserva remunerada está sujeito ao Regulamento militar.

O Sr. Filinto Müller — permita-me o nobre orador um aparte (Assentimento) Realmente, quando estávamos na Ativa, é possível que já houvesse tal disposição mas uma coisa desejo acentuar, nunca se fez restrição a que um oficial da Reserva tomasse parte na vida ativa civil. Se V. Exa. ignora, como eu também, é porque no nosso tempo — embora o nobre colega seja mais velho do que eu — se já existia esse impedimento era tradição que o oficial, desde que se transferisse para a Reserva, tivesse plena liberdade de ação no campo político. Não podemos concordar, eu e o Senador Alencastro Guimarães, que nos restrinjam a liberdade e nos queiram submeter à regidez da disciplina militar, quando tomamos outro destino.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Penso como V. Exa. e darei meu apoio a qualquer medida nesse sentido.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Mesmo porque, se fosse vigorar essa interpretação — é um simples raciocínio elementar — o que aconteceria? Um oficial, depois de encerrada a sua vida militar, depois de não ter direito a qualquer acesso, a coisa alguma, a não ser a sua pensão, ficaria inabilitado para a vida pública, porque não poderia apreciar mais um ato, não só do Ministro da Guerra, mas, principalmente, do Presidente da República.

Sr. Presidente, desejo dar o depoimento aqui de um oficial general, cuja capacidade disciplinadora, cujas virtudes de chefe militar eu tive e tenho em alta conta, e que deixou no Exército Brasileiro impressão inesquecível pela ação que teve como Ministro da Guerra, pelos serviços que prestou, colocando-se, sem dúvida alguma, entre os Ministros da Guerra que mais se destacaram no Exército e no País: Refiro-me ao Marechal Eurico Gaspar Dutra.

O Sr. Victorino Freire — Muito bem!

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Em 1946, por motivos políticos, rompi politicamente com Sua Exa. eu, que nada era e éle, o Supremo Magistrado da República — passando-lhe diretamente um telegrama em termos ásperos dizendo da revolta que me ia no coração. Houve quem cogitasse de que deveria eu ser preso, mas não fui, porque os regulamentos militares não me atingiam; com a interpretação dessa portaria de hoje do Ministro da Guerra, do Chefe do Governo, eu o teria sido.

O Sr. Victorino Freire — Não apoiado.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — V. Exa. está ficando revolucionário.

O Sr. Victorino Freire — E seret sempre que V. Exa. investir contra o Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Eu disse Chefe do Governo e não Presidente da República.

O Sr. Fernandes Távora — São coisas diferentes.

O Sr. Men de Sá — É vinho de outra pipa.

O Sr. Filinto Müller — No Brasil não há o sistema parlamentar, o Presidente da República é o Chefe do Governo.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Por essa portaria eu teria sido preso.

Acaso faltava ao Marechal Dutra autoridade e coragem para isso? Nunca lhe faltou em horas muitíssimo difíceis, em condições extremamente perigosas. Foi S. Exa. um daqueles cultores das medidas disciplinadoras que deram ao Exército homogeneidade que ficou como um crulho para o país. Ai está o exemplo de um homem, de um chefe militar cuja autoridade moral e prestígio ninguém pode pôr em dúvida, mesmo hoje quando vive modestamente, no seu retiro.

O Sr. Novais Filho — Muito bem!

O Sr. Fernandes Távora — E' que o Presidente Eurico Gaspar Dutra conhecia o significado de termos da língua portuguesa pelos dicionários de ontem. As palavras não têm mais hoje a mesma significação no Brasil.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — O que desmoraliza o Governo não é o fechamento arbitrário de jornais, por meia dúzia de policiais, comandados por um Major do Exército; o que o desmoraliza é este fato: passar em branca nuvem, sabendo-se, apenas, que os escalões superiores a comandaram; o que o desmoraliza é o Presidente da República e o Ministro da Justiça o fechamento arbitrário de um jornal!

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Müller — Desmoralizaria, se o Governo não tomasse providências. O que nós vimos foi o Presidente da República submeter o caso à opinião do seu Assessor Técnico-Jurídico. Mais ainda: mesmo quando esse Assessor Jurídico declarou ser legítima a providência tomada pela autoridade policial, o Chefe da Nação — agora já poderei declarar — autorizou a mim e ao nobre Líder da Maioria na Câmara dos Deputados a afirmar, publicamente, que nenhum jornal mais seria apreendido. A providência tomada pessoalmente por S. Ex.^a foi respeitada. Ficou provado que o Presidente da República, consciente dos seus deveres, cioso das suas responsabilidades, cumprira seu dever, com espírito elevado, com seriedade e cordura. Não se confundia, porém, cordura, serenidade, com fraqueza. S. Ex.^a, que deu prova de autoridade moral e bravura por ocasião da campanha política, não recusaria na defesa das suas prerrogativas de Chefe do Estado Brasileiro.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Vejam os nobres colegas: o ilustre Líder da Maioria declara algo importante considerarmos; o ato do

achamento e apreensão das edições dos jornais foi, no parecer do Assessor Jurídico da Presidência da República, julgado bom e legítimo. Apesar disso, o Presidente da República garantiu que não mais se fechariam os jornais. Quem os nobres colegas cientes e quem V. S. as sabendo que circulam jornais, não porque a Constituição lhes assegura a liberdade, mas, sim, porque o Sr. Presidente da República não quer mais usar do direito de impedi-los.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a não tem razão nesse passo. O Chefe do Executivo Jovrou-se, inicialmente, no parecer do Procurador Geral da República. Posteriormente, manifestou-se a respeito do Supremo Tribunal Federal que concedeu a medida liminar de segurança proibindo terminantemente, a apreensão de jornais quando a Suprema Corte assim procedeu, já o Presidente da República, sentindo que a opinião pública se manifestava contra o ato de apreensão, tomava pessoal e espontaneamente a medida de a proibir. O ato do Chefe da Nação foi espontâneo e confirmado, posteriormente, pelo Supremo Tribunal Federal, que declarou inconstitucional a apreensão. Sinto-me muito à vontade para debater com Vossa Excelência nesse terreno; porque, desde o momento, em que se teve notícia da apreensão do primeiro jornal, declarei que, pessoalmente, me manifestava contra a medida por entender que o item 5.º do Art. 141 da Constituição Federal não era auto-aplicável e, portanto, a apreensão não era legal. Estou por isso muito à vontade para defender a atitude correta, serena e digna do Presidente da República.

O Sr. Daniel Krieger — V. Ex.^a poderia dizer qual a medida tomada pelo Governo, contra a Portaria do Ministro da Viação e Obras Públicas que estabelece a censura ao Rádio e que vigora até hoje?

O Sr. Filinto Müller — É assunto inteiramente diferente que se enquadra perfeitamente nas atribuições do Ministro da Viação e Obras Públicas.

O Sr. Mem de Sá — Mas que não deixa de constituir uma violência, uma truculência.

O Sr. Daniel Krieger — É uma violação da Constituição, pois suprime as liberdades.

O Sr. Mem de Sá — Fere completamente o espírito da Constituição e é violência das mais condenáveis; corresponde à supressão da liberdade de manifestação do pensamento.

O Sr. Victorino Freire — Por que não recorreram ao Supremo Tribunal Federal, requerendo a anulação da Portaria?

O Sr. Mem de Sá — Falta uma lei que assegure, para o Rádio, o que é garantido aos jornais. E porque falta uma lei se eliminam as liberdades.

O Sr. Filinto Müller — Os jornais têm liberdade assegurada, inscrita na Constituição.

Os rádios, isto é, às estações transmissoras, estão sujeitas a regime diferente. A Constituição não lhes assegura essa liberdade. O serviço de rádio depende de concessão do governo, a título precário.

O Sr. Mem de Sá — O Rádio nada mais é do que um jornal falado. Esse regime, portanto, é opressivo e ilícito.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Atenção! Há um orador na tribuna.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Sr. Presidente, o que desmoraliza o Governo é a apreensão violenta de jornais pela força policial, apoiada no glorioso Exército Brasileiro, que foi, em toda a História, do Brasil o baluarte da liberdade deste povo! O que o desmoraliza, apesar de todos os atos do Presidente da República, é que as autoridades truculentas se exorbitaram — Majores ou Generais — apreendendo jornais e prendendo redatores. Nada aconteceu a estas autoridades; e VV. Exas.

Senadores Militares como eu, se recordarão bem que quando Tenentes, Capitães e Majores, naquele tempo, responderíamos, criminalmente, por uma violência como a que foi praticada; que o Poder civil não a deixaria passar sem um Conselho de Guerra para o oficial que, comandando uma força, procedesse da maneira como agiram as autoridades policiais desta cidade.

O Sr. Caiado de Castro — Os militares em questão não estavam no exercício de função militar; eram militares em funções civis.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Sr. Presidente, quanta sutileza, quanto recurso de inteligência, quanta finesse para justificar a impunidade!

O Sr. Filinto Müller — Não houve impunidade, caro colega. Examine V. Exa. serenamente o problema: houve a apreensão de jornais. Da tribuna do Senado, com a minha responsabilidade pessoal, manifestei-me contrário à medida.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — É verdade.

O Sr. Filinto Müller — Dirigi-me ao Sr. Presidente da República e fiz-lhe sentir que julgava ilegal o ato. Declarei-me S. Exa. que pedira, sobre o assunto, o parecer do Consultor Geral da República. Embora não autorizado repetirei, textualmente as palavras que ouvi do Sr. Juscelino Kubitschek. Disse-me S. Exa.: "Se o Consultor Geral da República declarar que o ato é praticado pelo Chefe de Polícia; se o Consultor Geral da República declarar que o ato foi ilegal, não terei dúvida em demitir o Chefe de Polícia". Respondi a S. Exa.: "Então V. Exa. lavre o ato de demissão daquela autoridade". O Consultor Geral da República, porém, entendeu, num longo e brilhante parecer sustentando o seu ponto de vista que o ato era perfeito, legítimo. Nessas condições, o Presidente da República seria um covarde se não desse o apoio de sua autoridade ao ato de um seu subordinado. Posteriormente, quando o Supremo Tribunal Federal proibiu, através de medida liminar, não definitiva, a apreensão de jornais e em seguida determinou fosse devolvida a edição do jornal apreendido, o Chefe de Polícia não se quiz submeter a essa decisão da Justiça, por entender que sua autoridade ficaria arranhada e lhe faltaria, daí por diante, prestígio para exercer o cargo. Manifestou seu ponto de vista ao Sr. Presidente da República, que não teve dúvida em lhe conceder demissão, apesar do alto conceito em que o tinha.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — V. Exa. se satisfaz com o parecer do Consultor Geral da República. Trata-se de cargo político, e aquele que o ocupa ali está para torcer os fatos — digamos a verdade — ao sabor do Executivo!

O Sr. Filinto Müller — Não conheço o Consultor Geral da República.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Eu também não o conheço.

O Sr. Filinto Müller — ... mas tenho dele as melhores informações. Trata-se de um homem digno, honesto e competente.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Não o estou acusando de desonesto ou de mau chefe de família.

O Sr. Filinto Müller — Affirmo tratar-se de homem honesto no exercício de suas atividades profissionais, pois é advogado competente e jurista acatado. Este, o conceito de que S. S.^{as} goza.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — É político. Deu um parecer ao jeito do Governo, para tirar o Presidente da República da enrascada! O Sr. Filinto Müller — O Governo não tinha interesse em que o parecer fosse dado num ou noutro sentido. Já revelei um episódio da palestra que

mantive com o Senhor Presidente da República, sem estar autorizado a fazê-lo. Assim agi, porém, na certeza de que deixaria perfeitamente bem o Chefe do Executivo, cuja dignidade, para mim, está acima de qualquer suspeita.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Não é o problema da dignidade pessoal do Presidente da República que se discute. Ninguém mais do que eu, nestes debates, por mais acalorados e entusiasmados que sejam tem evitado de trazer à baila questões pessoais. Tenho procurado agir neste sentido; e, se as críticas ao Presidente da República ou ao Ministro da Guerra às vezes levam o nome desses titulares, é por ser necessário identificá-los. É preciso saber-se, afinal de contas, a qual dos Presidentes, a qual dos Chefes de Governo estou me referindo.

O Sr. Filinto Müller — Não apoiado! Essa distinção é só para V. Exa.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — De modo algum! E, para muitos milhões de brasileiros.

O Sr. Filinto Müller — Há pouquíssimos como V. Exa.

O Sr. Mem de Sá — Não só poucos, não; pode V. Exa. estar certo disto.

O Sr. Victorino Freire — São poucos.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — O que desmoraliza o Governo. Senhor Presidente — e eu vou concluir porque, se fosse enumerar tudo que desmoraliza o Governo...

O Sr. Filinto Müller — O nobre colega enumeraria uma série de fatos que considero desmoralizantes, e nós contestaríamos todas as afirmativas que fizesse.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — V. Exa. pode dizer também que o Sol não existe, mas ele existe. É a velha história de Galileu.

Senhor Presidente, o que desmoraliza o Governo é essa portaria a respeito do Rádio. Quem não deve, não teme. Se aqui discutimos bravamente, por que teme o Governo que alguém, de linguagem mais violenta, diga, pelo Rádio ou pela Televisão, tudo que lhe pareça deva dizer ao público? Por que não se utilizam também os membros do Governo do Rádio e da Televisão, suportando o choque direto com a opinião pública — não esse choque de cinco em cinco anos, mas, o de todos os dias — a fim de sentir a censura na própria carne? Por que não fazem como este grande Prefeito do Distrito Federal, que lá está, todas as semanas, assumindo a responsabilidade dos seus atos, discutindo com seus jurisdicionados os problemas da cidade? Por que não há censura neste caso? — Porque o Chefe do Executivo Municipal não teme; e, não temendo, engrandecê-se na opinião pública em cada debate semanal.

O ilustre Marechal Eurico Gaspar Dutra passou cinco anos governando e nem por um único instante cogitou de censurar o Rádio ou a Televisão. O Presidente Getúlio Vargas, sofrendo uma campanha feroz, impiedosa não recorreu a esse meio.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Comunica ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Vou concluir, Senhor Presidente.

O Sr. João Café Filho, durante quatorze meses de governo sofreu também, o combate da Imprensa, do Rádio e da Televisão. Nenhum desses três Chefes de Estado no entanto, se lembrou daquela faculdade eventual do Ministério da Viação, nem daquele dispositivo por regulamentar, da Constituição Federal. Sabe V. Exa., Sr. Presidente, que esse dispositivo, antes de ser posto em prática, devia ser regulamentado. Ali está a fraude!

O que desmoraliza o Governo é a fôlha, a mordada, pelo — meio de se ouvirem as verdades; o que desmoraliza o Governo é essa Portaria com que se pretende amordaçar o General Juarez Távora e outros como Sua Excelência.

Sr. Presidente, hoje, como há vinte e tantos anos, a nossa voz não será abafada. Muitos sucumbirão no meio da estrada; mas a luta prosseguirá, porque a liberdade do povo brasileiro, essa, vale mais do que as nossas vidas.

E' só, Sr. Presidente. — (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 646, de 1956

Nos termos do art. 127, letra b, do Regimento Interno, requero a transcrição nos Anais do Senado da Mensagem de Afeto de Sua Eminência Reverendíssima, o Sr. Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara, ao povo húngaro pelos sofrimentos por que está passando, publicada no "Diário Carioca" de ontem.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1956. — Filinto Müller. — Lima Teixeira. — Gilberto Marinho. — Sá Tinoco. — Francisco Gallotti. — Mathias Olympio — Fausto Cabral. — Ary Vianna. — Onofre Gomes. — Alencastro Guimarães. — Neves da Rocha. — Vivaldo Lima. — Cesar Vergueiro. — Moura Andrade. — Argemiro de Figueiredo. — Costa Pereira. — Lourival Fontes. — Victorino Freire. — Arêa Leão. — Lima Guimarães. — Gaspar Velloso. — Daniel Krieger. — Alô Guimarães. — Remy Archer. — Gomes de Oliveira. — Novais Filho. — Mendonça Clark. — Ezequias da Rocha. — Primio Beck. — Kerginaldo Cavalcanti. — Bernardes Filho. — Fernandes Távora. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento está devidamente apoiado. Será discutido e votado depois da ordem do dia.

Vai ser lido o parecer da Comissão de Finanças apresentando a redação final das emendas ao anexo do Orçamento do Ministério da Educação e Cultura.

E' lido o seguinte:

Parecer n. 1.276, de 1956

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.13 — Ministério da Educação e Cultura.

Relator: Sr. Daniel Krieger. (Será publicado em suplemento)

O SR. PRESIDENTE:

— O nobre Senador Mathias Olympio, em requerimento que mandou à Mesa, solicita dispensa de publicação para a redação final que acaba de ser lida.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 647, de 1956

Requero dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956 — Subanexo 4.13 (Ministério da Educação e Cultura).

Sala das Sessões, em 23-11-56. — Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão a redação final. Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerrarei a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovada. — Vai à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar o estudo das emendas naquela Casa do Congresso, designo o nobre Senador Daniel Krieger.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1955, que modifica o art. 278 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 (Consolidação das Leis do Trabalho) — (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.254, de 1956).

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada, que vai à Câmara dos Deputados:

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1955, que modifica o artigo 278 do Decreto-lei n.º 5.452 de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Ao artigo 1.º (Emenda n.º 1 de Plenário)

Suprima-se na alteração proposta para o artigo 278, in fine, as seguintes expressões:

“... de quatro a três horas, respectivamente, e separados por intervalos de uma a uma e meia horas, para refeições e repouso”.

O SR. PRESIDENTE:

— De conformidade com o Regimento Comum, designo o nobre Senador Lima Guimarães para, na Câmara dos Deputados, acompanhar o estudo da emenda do Senado.

Discussão única da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 1956, que acrescenta um item ao art. 2.º da Lei n.º 1.821, de 12 de março de 1953 (Dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.256, de 1956).

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Nenhum Sr. Senador fazendo uso da palavra, encerro a discussão.

Pela Comissão foi em seu parecer oferecida emenda de redação que será votada em seguida à redação final.

Em votação a redação final, ressalvada a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 11 de 1956, que acrescenta um item ao artigo 2.º da Lei n.º 1.821, de 12 de março de 1953 (Dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores).

Ao projeto (Emenda Substitutiva).

Substitua-se o projeto pelo seguinte: “Acrescenta dois itens ao artigo 2.º da Lei n.º 1.821, de 12 de março de 1953, que dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para

efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São acrescentados ao artigo 2.º da Lei n.º 1.821, de 12 de março de 1953, os seguintes itens:

“Art. 2.º

VI — Cursos de Formação de Oficiais, ministrados pelas Polícias Militares das unidades federadas desde que:

a) tenham duração mínima de 3 (três) anos;

b) constem do seu currículo 5 (cinco) disciplinas do curso colegial entre as quais português e francês ou inglês, lecionadas, pelo menos, durante 2 (dois) anos;

c) exijam para matrícula o diploma de curso ginasial federal, equiparado ou reconhecido.

VII — Cursos ministrados em institutos idôneos de país estrangeiro, equivalentes aos de segundo ciclo da atual legislação brasileira, desde que preenchidas as seguintes condições:

a) ter o país ou vir a ter Convênios de reciprocidade com o Brasil, sobre validade ou revalidação dos diplomas ou certificados expedidos pelos respectivos estabelecimentos de ensino de grau médio;

b) cumprimento das exigências de adaptação relativamente ao plano de estudos da lei que dispuser sobre o ensino médio brasileiro;

c) prestação de exames complementares em estabelecimento federal ou equiparado sobre os programas dos 2 (dois) ciclos de Português, História do Brasil e Geografia do Brasil”.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada

EMENDA DE REDAÇÃO

Ao art. 1.º:

Suprima-se, na letra a do item VII, as seguintes palavras: “... ou vir a ter...”

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Designo o nobre Senador Gilberto Marinho para acompanhar, na Câmara dos Deputados, o estudo do Substitutivo do Senado.

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1955, que altera o § 1.º do art. 534, da Consolidação das Leis do Trabalho (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada

É a seguinte a redação final aprovada, que vai à Câmara dos Deputados:

Redação Final do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1955, que altera o parágrafo 1.º do artigo 534 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O § 1.º do artigo 534 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a ter a seguinte redação:

Art. 534

§ 1.º — As Federações serão constituídas por Estados, tendo suas sedes nas respectivas Capitais. O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio poderá autorizar a constituição de Federações interestaduais com sede nas Capitais dos Estados que, no seu território, agruparem maior número de Sindicatos”.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 186, de 1956, que concede o auxílio especial de Cr\$ 300.000,00 ao tenente José Natividade Rocha para sua viagem e tratamento, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS

sob ns. 1.230 e 1.231 de 1956, das Comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

O SR. GILBERTO MARINHO —

Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara n.º 186, de 1956, visa a conceder o auxílio especial de Cr\$ 300.000,00 ao Tenente José Natividade da Rocha, de porma a permitir o seu tratamento, nos Estados Unidos. Esse oficial, ferido em companhia, com estilhaço de granada e, em consequência, atacado por endarterite obliterante, sofreu sucessivamente a amputação de mão, pé, perna e coxa direita e pé, perna e coxa esquerdas.

Resta-lhe agora tão somente a mão esquerda. A Junta Superior de Inspeção de Saúde do Ministério da Guerra constatou oficialmente ter sido a moléstia ocasionada pelo ferimento recebido em ação militar.

A moléstia é pouco conhecida e de pequena incidência entre nós. Pretende, assim, o seu justador procurar novos recursos médicos nos Estados Unidos da América do Norte com a esperança de obter o estacionamento do mal que vai, pouco a pouco liquidando a vida do desventurado oficial, de maneira mais atroz.

O seu drama aliás, está sendo vivido pela opinião pública do país.

Estou certo de que a Casa, aprovando a proposição, acompanha o sentimento do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

Mais nenhum Sr. Senador fazendo uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa)

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 186, DE 1956

(N.º 1.549-B-1956, da Câmara dos Deputados)

Concede o auxílio especial de Cr\$ 300.000,00 ao Tenente José Natividade Rocha para sua viagem e tratamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedido o auxílio especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) ao Tenente José Natividade Rocha, para sua viagem e tratamento.

Art. 2.º Para cumprimento do disposto no art. 2.º fica o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Minis-

tério da Saúde, o crédito especial até o limite do auxílio concedido.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

— Está esgotada a matéria da ordem do dia.

— Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária às 21 horas e 30 minutos.

Em votação o requerimento n.º 646, para transcrição nos Anais da Mensagem de Dom Jayme Câmara.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado. Será feita a transcrição.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. RUI PALMEIRA:

— (Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, é sabido que a votação dos projetos que reformaram o imposto de consumo e modificaram a tributação sobre os combustíveis líquidos provocou uma crise na Câmara dos Deputados. Em consequência desse desentendimento entre as forças da Maioria e da Oposição naquela Casa do Congresso, houve, por parte da última, esforço no sentido do retardamento da votação do Projeto da Lei Orçamentária para o próximo exercício.

O fato deu lugar a explorações nos mais diversos setores e comportou as mais diferentes interpretações.

Para que a Nação conheça as razões que determinaram a conduta das forças oposicionistas na Câmara dos Deputados, dirigiram elas, hoje, ao povo o manifesto que passo a ler, a fim de que conste dos Anais da Casa:

“MANIFESTO

A Nação é testemunha dos esforços das bancadas da Oposição, na Câmara dos Deputados, para evitar que recaia sobre o povo já tão sacrificado uma nova carga tributária, sem precedentes pelo seu volume e pelas suas iniquidades.

O objetivo imediato, que se pretendia, não era o obstáculo à votação do projeto de orçamento e sim o embargo à aprovação dos aumentos de impostos, que iriam agravar as condições de vida já quase insuportáveis para os brasileiros.

Mas, ainda quando daí resultasse o adiamento do orçamento, seria isso preferível ao sacrifício do povo. Tanto mais quando a hipótese é prevista na Constituição, a qual determina que, não sendo votada a tempo a proposta orçamentária, fica prorrogado o orçamento vigente. Dai haver considerado a Oposição que menos danoso seria continuar no ano próximo o orçamento deste exercício, embora votando novos créditos, do que termos um oramento caracterizado pelo brutal aumento de impostos, aumento que tem sido estimado em dezenas de bilhões de cruzeiros, a serem arrecadados a mais pelo Governo.

Recaindo essa carga sobre bens de consumo e combustíveis, con-

clui-se que por ela responderão indiscriminadamente ricos e pobres, contribuindo com cotas iguais tanto os que podem como os que não podem pagar.

Foi esse esforço a favor do povo que a Maioria neutralizou na noite de anteontem, violando o Regimento da Câmara para evitar o amplo debate da matéria. Mais um golpe de força, que impediu os representantes do povo de exercer em toda a sua plenitude o mandato que os põe a serviço dos interesses populares. Mais um passo no esmagamento do regime democrático, que não pode existir sem o pleno exercício dos direitos da representação.

Nem se deteve a Maioria ante as inconstitucionalidades e ilegalidades argüidas nessa elaboração legislativa atropelada, a qual pode comprometer a própria validade das leis que daí resultarem. As responsabilidades, entretanto, estão definidas, e quando amanhã o povo se sentir oprimido pela onça dos tributos e dos encargos,

pagando cada vez mais para viver cada vez pior, saberá onde estão os responsáveis e os que se esforçaram lealmente pelos seus direitos. E a Oposição parlamentar, firme no cumprimento de seus compromissos, ficará isenta de qualquer participação neste triste momento final da elaboração da lei orçamentária, na qual se esconde verdadeiro atentado contra os direitos e interesses do povo brasileiro.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1956.

Este, Sr. Presidente, o documento que a Nação dirigiu a Oposição, na Câmara dos Deputados. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a extraordinária das 21 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de

1957 — Anexo n.º 4 (Poder Executivo) — Subanexo n.º 4.21 (Ministério da Viação e Obras Públicas), incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 91, letra "c", do Regimento Interno, tendo Parecer número 1.275, de 1956, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, oferecendo subemendas às emendas números 9, 36, 44, 451, 656, 659 e 732; contrário, por considerar prejudicadas as de ns. 20 (pela n.º 30), 22 (pela n.º 30), 26 (pela n.º 23), 27 (pela n.º 24), 29 (pela n.º 30), 48 (pela n.º 46), 146 (pela n.º 117), 337 (pela n.º 336), 502 (pela n.º 438), 511 (pela n.º 472), 529 (pela n.º 530), 545 (pela n.º 543), 571 (pela n.º 566), 605 (pela n.º 602), 654 (pela n.º 656), 662 (pela n.º 661), 668 (pela n.º 670), 748 (pela n.º 746), 749 (pela n.º 745), 750 (pela n.º 747), 765 (pela n.º 764), 819 (pela n.º 816), 873 (pela n.º 913) e 877 (por ser assunto do Ministério da Aeronáutica); favorável em parte e contrário em parte às de ns. 40 e 120; favorável com correções às de ns. 35, 270, 612, 613, 627, 628, 648 e 792; e favorável, sem restrições, as demais emendas.

Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos).

MENSAGEM DE SUA EMINENCIA REVERENDÍSSIMA, O SENHOR CARDEAL DOM JAIME DE BARROS CAMARA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 646, DE 1956, DO SENHOR FILINTO MULLER E OUTROS SENHORES SENADORES.

"Louvando a iniciativa feliz do 'Diário Carioca' de promover uma santa Missa pela paz cristã na Hungria, e, ao mesmo tempo, em reparação aos crimes que lá se estão cometendo, contra Deus, unimo-nos espiritualmente ao querido povo húngaro, nesta hora de amargura e de luto que estão vivendo e, de coração, lhe enviamos a mensagem de afeto do povo católico brasileiro, que sente e lastima profundamente as selvagerias por que estão passando seus irmãos da Hungria.

Deus Nosso Senhor, se compadeça deles e lhes conceda a suspirada paz da liberdade.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1956. — Jayme Cardeal Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro.

Ata da 211.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 3.ª Legislatura, em 23 de Novembro de 1956

Extraordinária

PRESIDÊNCIA DO SR. APOLÔNIO SALLES.

SUMARIO

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Bernardes Filho — Comentário de carta do Prefeito do Distrito Federal, Sr. Negrão de Lima.

Senadores Filinto Müller e Moura Andrade — Protesto contra as violências infligidas ao povo húngaro pelas tropas de ocupação russas.

Senadores Othon Mäder, Lima Guimarães, Neves da Rocha, Vivaldo Lima e Remy Archer — Encaminhamento da votação de emendas ao anexo orçamentário relativo ao Ministério de Viação e Obras Públicas.

MATERIAS VOTADAS

— Redação final das emendas ao anexo orçamentário relativo ao Ministério da Saúde. (Aprovada)

— Anexo orçamentário relativo ao Ministério da Viação e Obras Públicas. (Aprovado com emendas)

Comparecimento: 51 Srs. Senadores.

AS 21 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Remy Archer. — Victorino Freire. — Mathias Olympio. — Mendonça Clark. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — João Arruda. — Argemiro de Figueiredo. — Apolônio Salles. — Novas Filho. — Jarbas Maranhão. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Maynard Gomes. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Lima Teixeira. — Atílio Vivacqua. — Ari Viana. — Sá Tinoco. — Paulo Fernandes. — Alencastro Guimarães. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Bernardes Filho. — Lima Guimarães. — Cesar Vergueiro. — Lino de Matos. — Moura Andrade. — Coimbra Bueno. — Costa Pereira. — Sylvio Curvo. — João Villasboas. — Filinto Müller. — Othon Mäder. — Gaspar Velloso. — Alô Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Francisco Galloiti. — Saulo Ramos. — Daniel Krieger. — Melo de Sá. — (51).

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Costa Pereira, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário lê os seguintes

Pareceres

Parecer n.º 1.277, de 1956

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 261, de 1956.

Relator: Sr. Costa Pereira.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei n.º 261, de 1956, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 1956. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Costa Pereira, Relator. — Gaspar Velloso.

ANEXO AO PARECER N.º 1.277, DE 1956

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 261, de 1956, que abre ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal — o crédito suplementar de Cr\$ 29.736,00 em reforço da Verba 1.0.00; Consignação 1.1.00; Subconsignação 1.1.11, do vigente Orçamento. Ao art. 1.º (Emenda da Comissão de Finanças)

Neste artigo onde se diz: "Cr\$ 29.736,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta e seis cruzeiros)" diga-se: "Cr\$ 57.996,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros)".

Parecer n.º 1.278, de 1956

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.19 — Ministério da Saúde.

Relator: Sr. Lino de Matos.

(Será publicado em suplemento)

Parecer n.º 1.279, de 1956

Da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara número 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957. — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.12 — Ministério da Agricultura.

Relator: Sr. Paulo Fernandes.

(Será publicado em suplemento)

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final com a emenda.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação a emenda.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovada.

Em votação a redação final.

Os Senhores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada. Vai à Câmara dos Deputados.

Designo o nobre Senador Daniel Krieger para acompanhar o estudo das emendas do Senado. (Pausa). Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Bernardes Filho, primeiro crador inscrito.

O SR. BERNARDES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, não haviam ainda decorrido cinco horas do momento em que pronunciei aqui palavras acerca da impressão deixada pelo

eminente Prefeito do Distrito Federal, Sr. Negrão de Lima, nas várias palestras que tem mantido sobre a sua ação municipal, quando recebi de S. Excia. uma carta, que devo considerar um modelo de cavalheirismo e de noção de dever.

Aliás, quando manifestei a minha preocupação com o assunto, esqueci-me de dizer ao Senado que as palestras de S. Excia. têm causado impressão profunda, desde as mais altas camadas às mais humildes, pela franqueza com que expõe o que considera o descalabro a que atingiram as finanças municipais.

Vou dar conhecimento ao Senado dessa carta, Sr. Presidente, que encerra, além do mais, uma alta atenção para com esta Casa.

"Sr. Senador Arthur Bernardes Filho. — Prezado Senador e amigo: — Acabo de tomar conhecimento do seu notável discurso de hoje. Apresso-me em escrever-lhe no cumprimento de dois deveres. Primeiramente o de agradecer-lhe as generosas palavras e o interesse pelos problemas desta cidade, o que considero, por partir de um dos expoentes dessa Alta Câmara..."

— gentileza de Sua Excelência.

"... e pela importância do recinto em que foram proferidas, motivo de grande estímulo e alegria para o Executivo Municipal.

Em segundo lugar, antecipando-me a qualquer deliberação do Senado, e feliz por ter feito. Vossa Excia. uma sugestão que corresponde perfeitamente ao meu desejo e às necessidades da administração, coloco-me à disposição dessa Casa, no Palácio Monroe, em meu Gabinete ou em minha residência, disposto a informar aos Senhores Senadores sobre a situação da Prefeitura, o que julgo da maior importância para o bem do Rio de Janeiro.

Rogando-lhe transmitir esta comunicação a seus ilustres colegas, valho-me do ensejo para apresentar-lhe meus cordiais cumprimentos. (a) Francisco Negrão de Lima."

Rogando-lhe transmitir esta comunicação a seus ilustres colegas, valho-me do ensejo para

apresentar-lhes meus cordiais cumprimentos. (a) Francisco Negro de Lima."

Sr. Presidente, como V. Excia. deve estar recordado, depois desta carta, minha sugestão foi que a Comissão de Constituição e Justiça convidasse o eminente Prefeito para fazer perante ela, uma exposição. Não sei se regimentalmente tal seria possível; mas — parece-me — desde que S. Excia., espontaneamente, se oferece, e dado o caráter soberano das decisões da Casa, se o Plenário assim o entender, poderemos acolher, neste recinto mesmo, o ilustre Chefe do Executivo Municipal, que, certamente, nos orientará a todos sobre as razões do veto sujeito a exame e deliberação da Comissão de Constituição e Justiça, assim com sobre tudo o mais relacionado com o Distrito Federal. (Muito bem);

O SR. PRESIDENTE:

Continua hora do expediente. — Não há outro orador inscrito.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tive oportunidade de encaminhar à Mesa, hoje, firmado por grande número de Senadores, o requerimento em que pedi a transcrição nos Anais da mensagem publicada pelo eminente Cardeal D. Jayme Câmara, a propósito dos cristãos da Hungria.

Neste ensejo, ocupo a tribuna para louvar a iniciativa do *Diário Carioca*, que promoveu a realização de Missa, a ser celebrada por Sua Eminência, durante a qual os católicos do Rio de Janeiro elevarão preces a Deus pelos húngaros, atingidos pela invasão de seu território nacional, vítimas das maiores violências por parte de Nação que se diz defensora dos trabalhadores e das liberdades.

Sr. Presidente, requeri a transcrição das palavras do eminente Cardeal D. Jayme Câmara nos Anais do Senado, para que nele figurem como documento da generosidade do eminente prelado brasileiro.

Aproveito o ensejo para não somente aplaudir a iniciativa do *Diário Carioca*, mas também para dizer ao povo brasileiro — no momento em que os húngaros sofrem na própria carne as violências de uma tirania, quando mulheres e crianças são chacinadas pelos tanques russos, e jovens deportados para as estepes da Sibéria — dizer ao povo brasileiro que não basta nos reunirmos na Catedral para dirigir preces a Deus pelo povo sofredor. É preciso um pouco mais: é preciso solidariedade, auxílio à Hungria, a fim de que à sua gente se assegure o direito de viver de acordo com seus ideais políticos.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Ouco com grande satisfação as palavras do Líder da Maioria, dirigente do meu Partido, de aplauso e solidariedade à iniciativa do *Diário Carioca* em promover a Missa, na qual os católicos do Brasil comungarão com a dor e o sofrimento dos húngaros, nesta hora martirizados pela tirania vermelha, dentro do seu território. Não só como liderado de V. Ex.^a, mas também como companheiro de Partido e representante da Paraíba, aplaudo o nobre colega, mais uma vez, e solidarizo-me com o se unotável pronunciamento sobre este ato de fé.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito agradeço o aparte com que me honra o nobre Senador Ruy Carneiro, meu velho e eminente amigo, solidarizando-se com as palavras que estou pronunciando.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Apóio, igualmente, o pronunciamento de V. Ex.^a e peço que a nossa solidariedade cristã se estenda às mulheres e crianças vitimadas pelas tropas franco-britânicas em Port Said e outras cidades do Egito, também merecedoras do nosso amparo, do nosso conforto moral e — se possível — material.

O SR. FILINTO MÜLLER — Obrigado a V. Ex.^a; mas o objeto do meu discurso é a Missa a realizar-se por iniciativa do *Diário Carioca*, quando preces serão levantadas pelo povo húngaro.

Não aprovo a invasão do Egito nem o bombardeamento dos seus campos de aviação pelas tropas anglo-francesas. Compreendo, até certo ponto, que os homens de Ieraci tenham invadido o Sinai, porque vivem como vítimas dos; mas não misturo uma coisa com a outra. O que vemos na Hungria é o baixar da máscara de um país que se diz defensor das liberdades, dos operários e não faz mais do que oprimir os povos vizinhos. (Muito bem.)

Não posso aceitar a extensão pedida pelo Senador Kerginaldo Cavalcanti às vítimas do Egito. Não aprovo — repito — os bombardeamentos dos campos de aviação, com a invasão de Suez, mas não misturo uma coisa com a outra, porque há muita diferença entre a ação violenta no Egito e a chacina impiedosa e brutal, que vem sendo praticada na Hungria, por parte da Rússia.

Sr. Presidente, baixa a máscara, neste momento, uma nação poderosa, que se dizia defensora dos povos vizinhos; mas que usa da violência, da força, do seu armamento para trucidar homens que desejam ser livres e têm direito à liberdade.

A Hungria está escrevendo, no momento, nas páginas da História, um dos episódios mais épicos de todas as civilizações. O povo húngaro morre nas ruas de suas cidades natais, nos campos, onde sempre trabalhou honestamente; mas protesta, perante a Humanidade, perante o mundo, contra o ato de genocídio praticado pela Rússia.

Aplaudo, Sr. Presidente, a iniciativa do *Diário Carioca*, mandando rezar Missa e pedindo ao nosso eminente Cardeal, à mais alta figura de nossa Igreja, seja o celebrante desse ato de fé. Desejo não só comparecer ao ofício religioso, como levar desta tribuna o meu protesto solene contra violências de que temos notícia.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Esposo inteiramente as palavras de V. Ex.^a.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito agradeço ao aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O nobre colega está ligeiramente equivocado. Não fiz comparação entre o caso de Israel com o Egito e o da Hungria. Referi-me, apenas, às mulheres e crianças trucidadas impiedosamente, numa invasão injustificável do Egito, pelas forças inglesas e francesas. Neste particular é que ofereci o aparte, porque o nobre colega, se não me falha a memória, na sua brilhante alocução, referiu-se à possibilidade não só de conforto moral, como de auxílio material. Neste passo, de auxílio material é que me ocorreu à lembrança de oferecer sugestão no sentido de que este se estendesse às mulheres e crianças, vitimadas pelos canhões, metralhadoras e bombas, lançadas pelos ingleses e franceses.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço o aparte e o esclarecimento do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti. Desejo, entretanto, continuar, separando uma coisa da outra. Quando ontem aqui falava sobre a remessa de tropas para Suez, comecei minha oração declarando que não concordava com o brutal ataque aos campos do Egito assim como não concordo com a escravização de qualquer país. Há todavia, distinção profunda entre os brutais acontecimentos da Hungria e esse ato, que reputo errado, das potências ocidentais.

O Sr. Bernardes Filho — V. Ex.^a fez muito bem em não admitir comparação. Ainda que ninguém pudessem estar de acordo com aquilo a que chamei ontem o episódio de Suez, o fato é que ingleses e franceses se agremiam mal, pelo menos advertiram a população de que iam fazer, ao passo que a Rússia assassina brutalmente. É esse espírito de brutalidade que não podemos admitir.

O SR. FILINTO MÜLLER — Essa é uma verdade.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Há outra diferença a assinalar no ato altamente condenável praticado pela Inglaterra e pela França: é que a violência foi baseada na estrita dosagem exigida pelos interesses do imperialismo inglês; ao passo que, para o imperialismo russo, a brutalidade continua se desencadeando com fúria cada vez maior.

O Sr. Bernardes Filho — Se V. Ex.^a me permite, direi que a Rússia não está fazendo outra coisa senão preparar povos para buchas de canhão.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, sinto-me muito honrado com os apêndices com que acabam de me distinguir os eminentes Senadores Bernardes Filho e Mem de Sá.

Para terminar essas considerações, desejo declarar que, em todo esse episódio da brutal invasão da Hungria, há um fato auspicioso para a Humanidade: é que vivem a proclamar, os arautos desse regime de violência e de negação da liberdade, que os povos a ele submetidos regime vivem num paraíso. O paraíso é esse de que temos notícia: homens, moços, crianças e moças, armados somente com a força moral e o desejo de ser livres, enfrentando as armas de guerra modernas.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — O que a Rússia está fazendo é a maior abominável das infrações da humanidade: uma guerra de conquista, não somente econômica como política, porque quer impingir à Hungria, como aos outros satélites, as misérias da sua indignidade política. É o que a Rússia está fazendo, sem atender a qualquer preceito. Entra na Hungria como se entrasse num país conquistado, sem o menor direito; e o pior é que a Humanidade, extasiada, fica paralisada diante dessa brutalidade inominável.

O SR. FILINTO MÜLLER — Tem toda a razão o eminente Senador Fernandes Távora.

Sr. Presidente, quero deixar registrado um fato inegável: se, entre os dominados pelo comunismo, houver um momento de liberdade, esses povos porão abaixo o domínio russo. A bravura indomita do povo húngaro, que soube morrer na defesa dos seus ideais de liberdade, vem provar que todo o arcabouço da cortina de ferro só é mantido graças à força das armas, graças ao poderio dos canhões, graças à violência dos tanques.

O Sr. Bernardes Filho — Se Vossa Ex.^a me permite um aparte direi que a Rússia não tem autoridade moral

alguma, para defender o povo do Egito nesse emergência. Deveria, primeiro, dar o exemplo com os povos que mantêm submissos.

O SR. FILINTO MÜLLER — Submissos apenas, não: escravizados.

Sr. Presidente, não aplaudo violências contra quaisquer nações, por menores, por mais atrasadas que sejam. Todas têm o direito de liberdade, da soberania e também o de escolherem o regime de governo que mais lhes agrade; ninguém pode interferir na vida de outra Nação para impor as suas próprias idéias. Não posso concordar, com essas violências praticadas contra mais fracas e pequenas nações.

Venho à tribuna para protestar contra essa brutalidade, contra essas atrocidades e violências inomináveis que a Rússia está praticando na Hungria. Entendo que devemos ser solidários com o povo húngaro, na defesa da sua liberdade dentro das nossas possibilidades.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Manifesto meus aplausos às judiciosas palavras de V. Ex.^a justamente nesta hora, quando condena o trucidamento do glorioso povo húngaro, por outro lado, também dou meu apoio, à iniciativa, aliás oportuna, do *Diário Carioca* de mandar rezar Missa em memória daqueles que tombaram em defesa da Liberdade.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato pelo aparte do eminente Senador Lima Teixeira.

O Sr. Lourival Fontes — Estou de acordo com V. Ex.^a na condenação, ao atentado da Hungria. É um erro da nossa época que países inermes sejam cercados e ocupados com forças dos mais fortes. Um erro entretanto, não é de um lado só.

Tivemos recentemente eleições em Colômbia e na Islândia. Em ambos, os Governos caíram e foram substituídos por novos, com a obrigação de exigir — o do Colômbia, a retirada das tropas inglesas, o da Islândia, a retirada das forças americanas. Temos, portanto, de chegar a um fim que nenhum país seja militarmente ocupado por qualquer outro.

O SR. FILINTO MÜLLER — Acabo de declarar que defendo o direito que têm os povos de escolher livremente seu Governo; acabo de declarar que defendo o direito e a liberdade de que devem gozar todas as nações. Não compreendo porque no momento em que venho à tribuna para verberar a atitude da Rússia com relação à Hungria, tenha, fôcosamente, de me referir ao Egito, ao Ceilão e à Islândia.

Sr. Presidente, todas as vezes que se procura criticar qualquer violência da Inglaterra ninguém surge para defendê-la, mas todos se lembram, em seguida de apreciar os atos da Rússia.

— Em matéria de imperialismo, considero um mal tanto um quarto o outro. Há o imperialismo das nações que procuram defender seus interesses comerciais e há outra forma de imperialismo que é a de impor suas próprias idéias às consciências daqueles que querem dominar. E, quando não são aceitas essas idéias como ocorre nos países do oriente, vem, nesta hora, o movimento da violência das armas, da brutalidade, da destruição das famílias e da própria Nação.

O Sr. Mem de Sá — Muito bem.

O SR. FILINTO MÜLLER — Esse é o espetáculo a que estamos assistindo no mundo, imposto pela Rússia soviética.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nesta hora, V. Ex.^a está interpretando o sentimento da maioria da Nação brasileira.

O Sr. Mem de Sá — Evidentemente.

O Sr. Ruy Carneiro — Muito bem.
O SR. FILINTO MÜLLER — Muito agradecido ao aparte do nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Novas Filho — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Novas Filho — Nem se pode estabelecer comparação entre os métodos de conduta dos países ocidentais e da Rússia Soviética. Ha poucos minutos ouvi o "reportes Esso" declarando que a Inglaterra começa a retirar suas tropas do Canal de Suez para que passem ali a exercer comando as Nações Unidas. Enquanto essa notícia era transmitida, outra tremenda se ouvia: a de que a Hungria dava salvo conduto ao ex-chefe de Gabinete Sr. Nagy e seus companheiros, que se encontravam na embaixada da Jugoslavia; e logo depois desapareciam essas criaturas. O atual Governo da Hungria acaba de fornecer uma nota declarando que eles pediram transferência de domicílio para a Rumania. Esta monstruosidade contraria todos os preceitos e normas da política internacional, estabelecidas no mundo inteiro.

O SR. FILINTO MÜLLER — Ignorava o fato grave que acaba de citar o eminente Senador Novas Filho, que reforçam, ainda mais, as minhas afirmativas. Enfrentamos, neste momento, uma luta que querem impor as idéias a custa do sacrifício da liberdade alheia.

A ocorrência mencionada pelo nobre representante de Pernambuco é de suma gravidade, pois o Sr. Nagy entregou-se, confiante, ao governo do seu país para ser levado aos campos de concentração da Hungria. É o mesmo que ser levado para as estepes da Sibéria.

Sr. Presidente, falo em nome da consciência nacional ao levantar o meu protesto contra as violências de que está sendo vítima o povo húngaro, e ao levar meus aplausos a esse povo que, com tanta bravura, defende o seu direito de ser livre. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. MOURA ANDRADE (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente Srs. Senadores, ontem, quando aqui votamos, sob imensa vibração cívica, o projeto de decreto legislativo que autorizava a ida de soldados brasileiros ao Egito, caber-me-ia a oportunidade de falar; e não quis usá-la. Não quis, embora soubessem o Senado e a Nação o quanto me manifestara favorável àquela tropa expedicionária.

Sr. Presidente, é que, no instante em que iam decidir sobre a presença do Brasil no Canal de Suez, não saíam de meu coração e de minha vista todas aquelas imagens que há pouco eu contemplara, na Hungria. Sntia-me como que culpado, como que responsável por não tornar possível a presença da Pátria Brasileira nas lutas pela paz, também naquele magnífico país.

Sr. Presidente, um dia contei a este Senado que as crianças húngaras não arrancavam as tulipas, nos jardins. Eram milhões e milhões de tulipas que as crianças respeitavam; e agora, uma potência truculenta esmaga as tulipas e arranca as crianças à vida. Aquelas crianças respeitavam a flor. A potência imperialista não respeita as crianças. Este espetáculo, que contrange o coração, manteve-me silencioso o tempo todo porque eu sentia que, no instante em que o Senado resolvia a proposta do Egito, não era possível estender o nosso pronunciamento a respeito da Hungria.

Ainda hoje, lembro-me do dia em que, na companhia do Senador Freitas Cavalcanti, fomos ao Lago Badachon. E o mar húngaro: setenta quilômetros de extensão, águas suaves, tranquilas, serenas, azuis. Lá existe um livro, no qual os turistas costumam registrar a sua passagem.

Sentindo, já naquele instante, o prenúncio de uma tempestade na Hungria; sentindo, já naquela hora, que alguma coisa trágica estava marcada para o destino infeliz daquele povo, ao me pedirem que registrasse as minhas impressões, eu ainda recordo quais foram as únicas palavras que deixei no livro contemplativo do grande lago:

"Não deixéis, Senhor, faltar à Hungria

A paz azul que, nesta tarde fria, Não negaste ao Lago Badachon"

Isso ali escrevi: a paz azul que, nesta tarde fria, não negaste ao Lago Badachon.

Hoje, o lago está tinto de sangue; hoje, a paz do lago não chega a ser símbolo, senão de tristeza, de renúncia, de contemplação da dor. Ali, naquela lagoa; ali, naquelas águas tranquilas, é possível ainda o húngaro chegar, debruçar-se e fazer delas o espelho da sua infelicidade, da sua desgraça, do seu abandono, do seu esquecimento, da escravidão, a que está relegado, enquanto o mundo ocidental, as democracias, o mundo livre, as potências das Nações Unidas, todas elas param, Sr. Presidente, e não vão até lá e não querem colher, naquelas corações indignados e em revolta, as sementes que estão lançadas para definitivamente derruir o império do ódio, da perseguição, da vingança, da pressão, da impiedade.

Os húngaros arrancaram dos cárceres os seus Bispos, arrancaram os seus heróis das prisões. Eles vieram para as ruas, deixaram a vida prisioneira para alcançar, em seguida, a liberdade eterna dos mortos, batidos pelos milhares e milhares de canhões que, segundo nós ficamos sabendo, acabaram precisando parar, em certo instante a sua marcha, para poderem retirar os cadáveres dos húngaros desarmados, das crianças desarmadas, a fim de que pudessem as lagartas dos tanques russos continuar. Era tão grande o número de mortos que os vivos não podiam passar.

Sr. Presidente, creio que, em todo este episódio internacional, nós não demos ao caso húngaro a atenção que deveria ter tido.

Quando digo "nós", não digo o Senado; quando digo "nós", não digo os brasileiros, quando digo "nós", digo todas as Nações amantes da liberdade, que têm a responsabilidade das liberdades humanas e que juraram entre si manter, defender e conquistar essas liberdades.

Sr. Presidente, o que presenciamos é o tentáculo vermelho da bandeira vermelha, do comunismo vermelho, tornando ainda mais rubros todos os países, fazendo do chão o símbolo vermelho de seu próprio símbolo; transformando o sangue dos que querem a liberdade na tinta do seu próprio regime; tingindo a terra e tingindo as próprias almas da cor vermelha, rubra que tem levado à ruína civilizações inteiras e escravizado homens que nasceram para a liberdade.

O povo húngaro é, caracteristicamente, formado de dois tipos raciais o singaro, nômade que não sabia ficar parado, que caminhava de cidade a cidade com seus violinos e do violino extraía a sua música, a sua arte e a subsistência dos seus, e outra parte, a parte dos camponeses, presos às pequenas glebas de terra, onde plantavam onde colhiam.

O regime surgiu e escravizou a liberdade do que queria andar, e tomou a propriedade pequena do que estava plantando, do que estava colhendo, e então a alma húngara voltou aos tempos primitivos, quando um rei não governou, não sentou no trono, mas esteve durante todo o tempo destinado ao seu reinado, fazendo de trono para si as pedras das montanhas mais altas, na luta de guerrilhas contra os invasores, nas lutas de liberdade que nós, eu e o Senador Frei-

tas Cavalcanti — vimos simbolizadas naquela fileira de emocionante Reis nacionais, que viveram e morreram na luta pela liberdade.

Sr. Presidente, tomei a palavra para breve discurso, trazido à tribuna pela emoção que me causou a manifestação do nobre Líder da Maioria, no instante em que S. Ex.^a verberava a conduta de uma grande potência imperialista do mundo, e procurava e conseguia situar os sentimentos brasileiros em face dessa mesma conduta.

Sr. Presidente, os jornais que patrocinaram, como no instante o "Diário Carioca" patrocinam, uma cerimônia religiosa pelos húngaros, prestará o grande serviço de emocionar a Nação de chamar a nação brasileira a pensar um instante a respeito de tantas infelicidades, que recaíram sobre aquele povo. É um povo de artistas, é um povo de poetas, é um povo de música, é um povo de escultores, Sr. Presidente, uma das mais extraordinárias e mais antigas civilizações do mundo.

Nunca eu imaginava que fosse tanto; e eu era, antes de lá ir, um apaixonado por Budapeste e por suas histórias; mas não sabia que o era tanto, não sabia que aquele povo amava tanto a liberdade, que fizera o maior monumento nacional, o mais belo de todos os edifícios públicos que eu já conheci, mais belo e mais grandioso ainda que o Westminster, o próprio Parlamento Húngaro, plantando, ali, à beira do Danúbio o grande monumento que simbolizava exatamente o espírito democrático daquele povo e o desejo que tinha de conduzir-se sempre através de seus representantes, eleitos, para ditar-lhes as normas de conduta, que haveriam de fazer, como fizeram, em certo tempo, a grandeza do império, e que haveria de servir de túmulo para todas as suas ilusões e esperanças.

Os apelos que saíram da Hungria para o mundo inteiro foram os mais emocionantes e mais terríveis de quantos ouvimos. Apelavam para o mundo, para as Nações Unidas, apelavam para as potências democráticas, pediam socorro, armas e remédios; pediam instrumentos, ao menos, para sepultar os mortos, e esses apelos ainda não foram ouvidos. A ONU ainda não quis enfrentar o problema e decidiu, parece, deixar que toda a Hungria se transforme na cruz do túmulo da Democracia e da Liberdade no mundo.

Se o Ocidente não auxiliar os húngaros, amanhã, Sr. Presidente, não auxiliará, mais ninguém. É preciso que o Brasil saiba, é preciso que os ocidentais se convençam de que a luta que ali se trava, não é luta territorial; é uma luta de armas, é luta ideológica, é luta de ideais, luta de anseios, luta de desesperados.

O Senador Freitas Cavalcanti costumava dizer-me, na nossa viagem — Só não vemos comunistas nos países comunistas".

Se não encontramos nenhum, os homens do povo conosco, falavam apenas nos pediam que os ocultássemos na mala do automóvel, para fugirem que conseguíssemos um meio de tirá-los daquele inferno, pois não era possível continuarmos assim, porque o regime que ali existe não é regime para homens, não é regime para seres humanos, não é regime que se possa dar a ninguém que possua razão a ninguém que possua coração.

Sr. Presidente, nunca poderíamos imaginar, nunca poderíamos supor que as coisas chegassem ao ponto dramático em que chegaram, mas prevíamos a negra nuvem no horizonte. Mas saímos de lá e Posnan se levantava mal chegávamos aqui, e a Hungria se imolava, e pedia o nosso concurso — o concurso das democracias. Não podemos dar.

Só fapo votos, Sr. Presidente, para que aqueles que tem meios, proporcionem meios e recursos aquela gente: que o Brasil, que não pode para lá en-

viar tropas — e tropas para lá não vão porque a ONU assim o decidiu — que o Brasil se lembre de que a peste está grassando de que as moléstias e epidemias estão surgindo, de que não é apenas a guerra agora, que está aniquilando o povo, de que as crianças as belas crianças húngaras estão sendo atacadas de paralisia, por força da consequência exata da guerra e de tudo quanto a guerra traz.

Sr. Presidente, que os brasileiros alcancem a grande ventura de poderem socorrer os húngaros com remédios, com assistência, através da nossa embaixada em Viena, acolhendo os refugiados húngaros que por lá chegarem; diligenciando, através daqueles que possuem embaixadas em Budapeste no sentido de retirar alguns de lá: protegendo os que foram perseguidos políticos; dando asilo; defendendo sempre, porque cada um destes que seja defendido é ainda a semente da liberdade que haverá de ser replantada na Hungria.

E que Deus permita, Sr. Presidente, e que Deus conceda, que volte a Hungria a ter a paz azul, que naquela tarde fria nós contemplamos nas águas mansas do lago Badachon. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo n.º 4 (Poder Executivo) — Subanexo n.º 4.21 (Ministério da Viação e Obras Públicas); incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 91, letra "c", do Regimento Interno, tendo Parecer n.º 1.275, de 1956, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, oferecendo subemendas às emendas números 9, 36, 44, 451, 656, 659, 732; contrário, por considerar prejudicadas as de ns. 20 (pela n.º 30), 22 (pela n.º 30), 26 (pela n.º 23), 27 (pela n.º 24), 29 (pela n.º 30), 48 (pela n.º 46), 146 (pela n.º 117), 337 (pela n.º 336), 502 (pela n.º 438), 511 (pela n.º 472), 529 (pela n.º 530), 545 (pela n.º 548), 571 (pela n.º 566), 605 (pela n.º 602), 654 (pela n.º 656), 662 (pela n.º 661), 668 (pela n.º 670), 748 (pela n.º 746), 749 (pela n.º 745), 750 (pela n.º 747), 765 (pela n.º 764), 819 (pela n.º 816), 873 (pela n.º 913) e 877 (por ser assunto do Ministério da Aeronáutica); favorável em parte e contrário em parte às de ns. 40 e 120; favorável com correções às de ns. 35, 270, 612, 613, 627, 628, 648 e 792; e favorável, sem restrições, às demais emendas.

O SR. PRESIDENTE — Senhores Senadores, hoje se encontra sobre a mesa requerimento para uma sessão secreta. De acordo com o Regimento, dar-se-á conhecimento do seu teor depois que a sessão pública se transformar em secreta.

Solicito dos Srs. funcionários da Mesa que tomem as providências de direito.

(A sessão transforma-se em secreta às 22 e 30 minutos, e volta a ser pública às 23 horas e 50 minutos).

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão. Continua em discussão o Projeto de Lei n.º 177, de 1956.

O SR. OTHON MADER (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, chegamos à discussão do Anexo do Orçamento referente ao Ministério da Viação, do qual fui Relator.

No parecer que apresentei, na manhã e na tarde de hoje, na Comissão

de Finanças, ressalvei minha responsabilidade, bem como a daquele órgão técnico, em relação àquele Anexo, mostrando que, devido à exiguidade de tempo, ao acúmulo de serviço e ao fato de as emendas estarem chegando às mãos do Relator na hora mesmo em que proferia seu parecer, não era possível realizarmos trabalho perfeito e exato, como pretendíamos e como fizemos, ainda no exercício passado.

Está visto, Sr. Presidente, que este processo de elaborarmos o Orçamento da República, está muito errado. Não é mais possível continuarmos dessa maneira. Espero que, para o próximo exercício, já tenham sido tomadas providências tendentes a evitar esse fato que é de grande desprestígio para o Parlamento Nacional.

Estamos votando o Orçamento atabalhoadamente, sem tempo de examinarmos as suas emendas. Basta dizer que, na leitura simples e corrente apenas das emendas ao Orçamento do Ministério da Viação, que somam mais de 930, consumimos cerca de 18 horas.

Não era possível portanto, tendo que imediatamente dar nosso parecer, que nos aprofundássemos no exame dessas emendas, a fim de decidir quais as convenientes ou inconvenientes ao interesse público.

Foi por isso, Sr. Presidente, que, no meu Relatório, fiz questão de assinalar:

"Face a essa situação, a bem dizer, de fato, preferimos então conceder o nosso parecer, sobre as emendas, tendo em vista, apenas, a ordenação dos diversos itens, eliminando repetições que possam determinar prejuízo para os propósitos finais de cada uma."

Esse é o esclarecimento que devíamos à Comissão e ao próprio Senado, a fim de que não se infira de nossa "liberalidade de julgamento nenhum esquecimento quanto a grave situação financeira do país".

Diante dessa situação, Sr. Presidente, fomos obrigados a dar parecer favorável a inúmeras emendas que, se tivéssemos tempo de nela nos deter, talvez chegássemos a conclusão completamente diversa. A exiguidade de tempo obrigava-nos a emitir imediatamente o parecer e, então, o critério aceito por mim, pela Comissão pelos relatores dos demais Ministérios foi o de sermos favoráveis às emendas apresentadas desde que, à primeira vista, não apresentassem inconveniente ostensivo.

Dessa maneira, deixamos a responsabilidade à Câmara dos Deputados que já teve esse Orçamento nas suas mãos durante muito tempo, para que, mais conhecedora do assunto, possa examinar melhor as emendas aprovando-as ou rejeitando-as de conformidade com o seu critério.

Assim dissemos no nosso relatório:

"Na verdade, sem prejuízo do essencial à administração e à vida econômica de nosso País, situamo-nos entre aqueles que propugnam por uma férrea política governamental no sentido do equilíbrio orçamentário; pois, sem este, não adiantam planos de desenvolvimento."

Assim, Sr. Presidente, queremos deixar bem claro que, se porventura algumas imperfeições forem encontradas no Relatório do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, aprovado pela Comissão de Finanças, deve ser levada em conta a impossibilidade material de exame mais detido das emendas.

Sr. Presidente, dada essa explicação, — que deve constar dos *Anais do Senado*, para que, futuramente, não se atribua à Comissão de Finanças uma dispendência, um descaio no estudo de uma peça importantíssima como é a Proposta orçamentária — desejo repetir, desta tribuna, os argumentos que já expendi na Comissão de Finanças, no dia de hoje.

Chamo, ainda, a atenção do Senado para algumas emendas que foram aprovadas por terem merecido nosso parecer favorável e que, provavelmente, possam ter alguns votos contrários, neste plenário.

Refiro-me às Emendas ns. 516, 520, 511 e 522, de autoria do eminente Senador Mem de Sá. Ao justificá-las, declarou S. Exa. que, em se tratando de dotações novas, destinadas à admissão de pessoal, o que era impossível, na atual situação, propunha fossem suprimidas.

A Emenda n.º 516 dava o crédito de Cr\$ 22.947.500,00 à Estrada de Ferro Bahia-Minas, para pagamento de tarefeiros; a de n.º 520, dava à Estrada de Ferro Dona Cristina, para o mesmo fim, a verba de Cr\$ 15.352.800,00; a de n.º 521 mandava dar à Estrada de Ferro de Goiás Cr\$ 34.686.000,00 para pagamento do pessoal tarefeiro; finalmente, a de n.º 522 consignava à Estrada de Ferro Sampaio-Correio a verba de Cr\$ 19.456.000,00 com destinação idêntica.

Como o eminente Senador Mem de Sá justificou as referidas emendas alegando tratar-se de despesas novas, tiveram constantes do Orçamento, eu não tive dúvida de dar-lhes parecer favorável.

Também penso que, nestes casos, não devemos ser liberais e aprovar todas as novas despesas. Estamos em dificuldades financeiras e, portanto, é indispensável fazer-se a maior economia para conseguir o desejado equilíbrio.

Sr. Presidente, minhas ponderações visam alertar os Srs. Senadores, principalmente aqueles que representam o pensamento do Governo nesta Casa, para que reexaminem as emendas e, se entenderem conveniente, peçam destaque das mesmas, durante a votação. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o projeto com as emendas.

O SR. COIMBRA BUENO (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, desejo aproveitar a oportunidade em que todos, Senadores e Funcionários, estão esgotados com a elaboração de emendas, nos últimos dias, para pedir a atenção do Senado para o que se verificou no ano passado, está ocorrendo no atual e poderemos esperar para o futuro.

No último exercício dispusemos de trinta dias — prazo relativamente exíguo — para realizar trabalho idêntico ao que vimos executando no corrente ano. Alguns dos Anexos do Orçamento Federal foram estudados em apenas oito dias.

Aproveito a ocasião para insistir na necessidade de cogitarmos, já no próximo ano, de um plano de organização do Serviço Público Federal e de reforma administrativa, visando, pelo menos, o futuro período governamental.

Quanto às emendas que são apresentadas nesta Casa e também na Câmara dos Deputados, aos milhares, individualmente, verificamos que inúmeras delas se referem ao mesmo assunto. O trabalho principal, portanto, seria o de coordenar os trechos de ferrovias, os assuntos Estaduais e Municipais, a fim de evitarmos uma série de superposições de emendas que, em virtude do prazo cada vez menor de que dispomos, estamos impossibilitados de apreciar e regularizar. Seria o caso de pensarmos, já para o ano, em um novo processamento de emendas, as quais poderiam ser apresentadas por bancadas ou mesmo por Partidos, desde que se previessem, com a devida antecedência, os dispositivos legais, ou mesmo constitucionais, que conduzissem a um novo sistema de encaminhamento de emendas. Só assim deixaríamos de ser oferecidas dezenas de milhares de emendas, somando bilhões de cruzeiros, inteiramente em desacordo com a realidade orçamentária do País.

Sr. Presidente, desejo, outrossim, congratular-me com os funcionários desta Casa, que tem trabalhado até altas horas da madrugada, com grande dedicação. Manifesto a esperança que, creio, seja também de todos os nobres colegas, de que no próximo exercício não se repetirão os fatos que atualmente testemunhamos, isto é, a correria às vésperas do prazo fatal, dia trinta do corrente, para aprovação da Lei de Meios pelo Senado Federal.

Devemos render graças a Deus pela conservação do regime democrático no País.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — V. Ex. esquece que temos muito que votar. Ainda há vários Anexos a serem aprovados.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço a lembrança de V. Ex. Era justamente o ponto que ia abordar, para encerrar as minhas palavras.

Ainda temos muito que votar, nestes poucos dias.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Fiquei em dúvida se era o último Anexo o que estávamos votando. Eis por que o interrompi.

O SR. COIMBRA BUENO — Não! Ainda temos vários.

No ano passado tivemos cerca de trinta dias para votar todos os Anexos do Orçamento. Este ano, talvez por obra e graça de Deus, terminaremos antes do prazo fatal. Quem sabe, no entanto, se no próximo ano, conseguiremos votar, em tempo, a Lei de Meios? Se tal ocorrer, significará um colapso para a democracia do País, pois o Congresso, se não votar o Orçamento até o dia trinta de novembro, correrá o risco de ficar desmoralizado perante a opinião pública. Esta a razão por que ocupo a tribuna, neste instante. Devemos evitar, por todos os meios e modos constitucionais, se necessário for modificando o sistema vigente, que tal suceda. Do contrário poderemos em risco o próprio regime democrático, pois, se não aprovarmos o Orçamento até o dia 30 de novembro, aí do Parlamento do Brasil! (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE — Continuam em discussão o projeto e as emendas (Pausa).

Ao Anexo do Projeto de Lei Orçamentária referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas foram apresentadas 945 emendas.

A 103 delas a Comissão deu parecer favorável sem qualquer restrição.

22 tiveram pronunciamento contrário, sendo 21 por ficarem prejudicadas por outras que tiveram parecer favorável e uma por não ser o seu objetivo pertinente ao Ministério da Viação.

Em relação a duas outras a Comissão variou no seu parecer, dando-o favorável em parte e contrário em parte.

7 emendas receberam subemendas, e, finalmente, 8 tiveram a sua aprovação condicionada a alterações propostas pela Comissão.

De acordo com o Regimento, devem ser votadas em grupos as que tiverem pareceres favoráveis ou contrários.

Assim a Mesa anuncia, em primeiro lugar, o grupo das de parecer favorável.

Há, porém, requerimento de destaque que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 649, de 1956

Nos termos do art. 126, letra m, em combinação com o § 1.º do art. 155 do Regimento Interno, requerio destaque da emenda n.º 897, a fim de ser votada separadamente.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1956. — Lima Guimarães.

O SR. PRESIDENTE — Em votação as emendas com parecer favorável, salvo o destaque requerido.

O SR. NEVES DA ROCHA — (*Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, entre as emendas que tiveram parecer favorável, constam as de minha autoria, de ns. 109 e 110.

Sr. Presidente, desejo retificar expressões que figuram nas emendas, porque, por engano de dactilografia, não exprimem o que deveria ser.

Na Emenda n.º 109, onde se lê:
"A rodovia Ubata-Ipicu..."

Deve-se ler:

"A rodovia Ubata a Ipicu..."

Na Emenda n.º 110, onde se lê:

"Para prosseguimento da construção da rodovia de ligação Piriri-Itacaré..."
Deve-se ler:

"Para prosseguimento da construção da rodovia de ligação Siriti-Itacaré..."

Assim pediria ao Sr. Presidente levases em consideração essa reclamação, no sentido de que na redação final as emendas apareçam com a revisão feita. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa providenciará de acordo com o desejo do nobre Senador.

O SR. VIVALDO LIMA (*Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, entre as emendas com parecer favorável da Comissão de Finanças encontra-se a de n.º 327, de minha autoria.

Verifico, pela publicação do *Diário do Congresso Nacional*, a omissão que precisa ser sanada em tempo hábil. Realmente, se a emenda continuar com a redação que apresenta, perderá, realmente, seu objetivo; tornará-se á deserta e não sobreviverá no bôjo do Orçamento.

Eis a razão pela qual, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª seja encaminhada a votação da emenda com a retificação que passo a fazer, acrescentando:

"... de A. Affonso e Cia."

Realmente, é a firma que atende à Linha da Navegação Manaus — Benjamim Constant, qual solicitei a verba de Cr\$ 500.000,00.

Essa, a retificação que desejava fazer à Emenda n.º 327, a fim de que ela tenha a utilidade desejada, para satisfazer às necessidades do meu Estado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE — A retificação que V. Ex.ª sugere será feita.

Há um requerimento de destaque, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 650, de 1956

Nos termos do art. 126, letra m, em combinação com o § 1.º do artigo 155 do Regimento Interno, requerio destaque das emendas ns. 516, 520, 521 e 522, a fim de serem votadas separadamente.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1956.

O SR. PRESIDENTE — Em votação as emendas com parecer favorável, salvo os destaques.

Os Senhores que as aprovam, permanecerão sentados. (Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas cujo texto consta do Parecer n.º 1.275, já publicado.

1 a 8 — 10 a 19 — 21 — 23 a 25 — 28 — 30 a 34 — 37 a 39 — 41 a 43 — 45 a 47 — 49 a 119 — 121 a 145 — 147 a 209 — 271 a 336 — 338 a 450 — 452 a 501 — 503 a 510 — 512 a 517 — 519 a 519 — 520 a 522 — 523 a 579 — 572 a 604 — 606 a 611 — 614 a 627 — 629 a 647 — 649 a 651 — 655 — 657 a 659 — 660 a 671 — 683 a 687 — 689 a 721 — 723 a 747 — 751 a 754 — 755 a 791 — 793 a 818 — 820 a 822 — 824 a 876 — 878 a 886 — 888 a 945.

Passa-se a votação em globo das emendas com parecer contrário.

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e provado o seguinte:

Requerimento n. 651, de 1956

Nos termos do art. 126, letra m, em combinação com o § 1.º, do artigo 158, do Regimento Interno, requiro destaque da emenda n.º 877, a fim de ser votada separadamente.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1956. — Lima Guimarães.

O SR. PRESIDENTE — Em votação, as emendas com parecer contrário, salvo o destaque. Os Senhores Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Estão rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas, cujo texto consta do Parecer n.º 1.275, já publicado.

Ns. 20 e 22 (Prejudicadas pela emenda n.º 30).

N.º 26 (Prejudicada pela emenda n.º 23).

N.º 27 (Prejudicada pela emenda n.º 24).

N.º 29 (Prejudicada pela emenda n.º 30).

N.º 48 (Prejudicada pela emenda n.º 46).

N.º 146 (Prejudicada pela emenda n.º 117).

N.º 337 (Prejudicada pela emenda n.º 336).

N.º 502 (Prejudicada pela emenda n.º 434).

N.º 511 (Prejudicada pela emenda n.º 472).

N.º 529 (Prejudicada pela emenda n.º 530).

N.º 545 (Prejudicada pela emenda n.º 543).

N.º 571 (Prejudicada pela emenda n.º 566).

N.º 605 (Prejudicada pela emenda n.º 602).

N.º 652 (Prejudicada pela emenda n.º 656).

N.º 654 (Prejudicada pela emenda n.º 655).

N.º 662 (Prejudicada pela emenda n.º 661).

N.º 668 (Prejudicada pela emenda n.º 670).

N.º 748 (Prejudicada pela emenda n.º 746).

N.º 749 (Prejudicada pela emenda n.º 745).

N.º 750 (Prejudicada pela emenda n.º 747).

N.º 765 (Prejudicada pela emenda n.º 764).

N.º 819 (Prejudicada pela emenda n.º 816).

N.º 873 (Prejudicada pela emenda n.º 913).

O SR. PRESIDENTE — As emendas que receberam subemendas deveriam ser votadas uma a uma, o mesmo se fazendo com as que tiveram retificação. Aliás, essas retificações outra coisa não são que subemendas.

Há requerimento com referência à votação dessas emendas, que vai ser lido e apreciado pelo plenário.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 652, de 1956

Requiro, de acordo com o disposto no art. 126, letra "c" do Regimento Interno, sejam votadas em conjunto as emendas que receberam subemendas e as que tiveram retificações oferecidas pela Comissão de Finanças, compreendendo-se a aprovação

das mesmas como a do seu texto com as modificações propostas.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1956. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE — Em votação as emendas com subemendas e com retificações.

Os Senhores Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas, cujo texto consta do Parecer n.º 1.275, já publicado.

Emendas com subemendas ou com retificações:

a) — com subemendas: 9 — 36 — 44 — 451 — 648 — 656 — 659.

b) — Com retificações: 35 — 270 — 612 — 613 — 627 — 628 — 732 — 799.

Subemenda à emenda n.º 9

Inclua-se:

Paraná — Cr\$ 3.000.000,00.

Subemenda à emenda n.º 36

Substitua-se por:

2 — Trecho Peixe — Niquelândia — Anápolis — Cr\$ 30.000.000,00.

Subemenda à emenda n.º 44

Inclua-se:

"Para melhoramentos na estrada carroçável Araioses São Bernardo — Urbano Santos (Maranhão) — Cr\$ 200.000,00.

Subemenda à emenda n.º 451

Diga-se:

Para prosseguimento dos serviços de prolongamento da Estrada de Ferro de Goiás, de Leopoldo de Bulhões — Goiânia — Araguaiana — Cr\$ 5.000.000,00.

Subemenda à Emenda n.º 648

Onde se diz:

"Paraná".

Diga-se:

"Santa Catarina".

Subemenda à Emenda n.º 656

Onde se diz:

Cr\$ 3.000.000,00.

Diga-se:

Cr\$ 2.000.000,00.

Subemenda à Emenda n.º 659

Onde se diz:

Cr\$ 20.000.000,00.

Diga-se:

Cr\$ 10.000.000,00.

Retificação

à Emenda n.º 35

Coloque-se a expressão

"suprima-se" entre os itens 2 e 3

Retificação

A Emenda n.º 270

Onde se diz:

"Miguel Pereira-Vassouras"

Diga-se:

"Represa da Central — Miguel Pereira — Monçães".

Retificação

A Emenda n.º 612

Acrescente-se a seguinte expressão:

"Destaque-se da verba global".

Retificação

A Emenda n.º 613

Acrescente-se a seguinte expressão:

"Destaque-se da verba global"

Retificação

A Emenda n.º 627

Acrescente-se a seguinte expressão:

"Destaque-se da verba global".

Retificação

A Emenda n.º 628

Acrescente-se a expressão:

"Destaque-se".

Retificação

A Emenda n.º 732

Acrescente-se a expressão:

"Destaque-se".

Retificação

A Emenda n.º 792

Acrescente-se a expressão:

"Destaque-se".

O SR. PRESIDENTE — Resta finalmente a votação das emendas que têm parecer em parte pela aprovação e, em parte pela rejeição, e também destacadas, uma a uma.

Em votação a Emenda n.º 40, com parecer favorável ao item 8 e contrário aos demais.

Os Senhores Senadores que estão de acordo com o parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado o parecer.

Em votação a Emenda n.º 120, com parecer contrário ao item 7 e favorável aos demais.

Os Senhores Senadores que estão de acordo com o parecer, queiram ficar sentados. (Pausa)

Está aprovado o parecer.

EMENDA N.º 40

Parecer favorável ao item 8 e contrário aos demais itens.

EMENDA N.º 120

Parecer contrário aos itens 7 e favorável aos demais itens.

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda n.º 516, destacada a requerimento do nobre Senador Remy Archer.

O SR. REMY ARCHER (Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a emenda n.º 516, de autoria do nobre Senador Mem de Sá, reduzindo a dotação orçamentária do pessoal da Estrada de Ferro Bahia-Minas, visava a evitar que se fizessem novas admissões de servidores nessa ferrovia, na suposição de que, aqui, se estava seguindo a linha do empreguismo.

Na realidade, essa estrada, bem como outras, de há muito vêm necessitando de recursos para a admissão de funcionários, de servidores, para a manutenção das suas linhas e reparação do seu material rodante.

Por isso, Sr. Presidente, peço ao Senado que rejeite a emenda do nobre Senador Mem de Sá e mantenha a dotação solicitada pelo Poder Executivo, para a admissão de pessoal nessa estrada.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. permite um aparte?

O SR. REMY ARCHER — Pois não. O Sr. Mem de Sá — V. Exa. pode informar por que motivo não havia essa verba no Orçamento em vigor e foi pedida para o de 1957?

O SR. REMY ARCHER — Por uma razão muito simples. As estradas de ferro, de há muito, se vem ressentindo de falta de pessoal, e o Governo, dentro da sua linha de economia, tem recusado a concessão de dotações para admissão de funcionários. A situação, porém, chegou a tal ponto que se impõe essa concessão.

Não se trata de funcionários titulados, como se define o pessoal de caráter efetivo das estradas de ferro, mas, sim, de pessoal tarefeiro, admitido apenas para reparação de trechos de linha e de material rodante.

V. Exa., nobre Senador Mem de Sá, bem conhece o assunto, e teve oportunidade de demonstrá-lo quando deu seu brilhante parecer na Comissão de Transportes, Viação e Obras Públicas, sobre o projeto de lei que

transforma as estradas de ferro em sociedade anônima. Sabe, pois, V. Exa. que as dotações do próximo Orçamento passarão, quando da constituição daquela companhia, a integrar os recursos da Rede Ferroviária Federal S.A.

O Sr. Mem de Sá — Esse pessoal é admitido em caráter temporário?

O SR. REMY ARCHER — Sim; não vão constituir quadro nem ser considerado pessoal de caráter efetivo, mas, sim temporário.

Peço, assim, ao Senado que aprove a Emenda n.º 516.

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda n.º 516, com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitada.

Em votação a Emenda n.º 520:

O SR. REMY ARCHER (Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, as emendas ns. 516, 520 e 522, para as quais pedi destaque, versam sobre o mesmo assunto: a concessão de recursos para admissão de tarefeiros nas estradas de ferro.

Por essa razão, Sr. Presidente, peço que o Senado rejeite essas emendas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda 520, com parecer favorável.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitada.

Em votação a emenda n.º 521, com parecer favorável.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitada.

Em votação a Emenda n.º 522 que tem parecer favorável.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitada.

Em votação a Emenda n.º 877, cujo destaque foi requerido pelo nobre Senador Lima Guimarães, e que tem parecer contrário da Comissão de Finanças.

O SR. LIMA GUIMARAES (Para encaminhar a votação. — Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, trata-se de simples equívoco no relatório apresentado pelo nobre Senador Othon Mäder.

A Emenda n.º 877 teve parecer contrário, por se tratar de assunto relativo ao Ministério da Aeronáutica ao qual fora apresentada emenda idêntica.

Esta emenda, entretanto, diz respeito à pavimentação asfáltica da rodovia Curvelo-Diamantina.

A emenda à que se referiu o nobre Senador Othon Mäder é a de n.º 887, que diz respeito ao desenvolvimento aeronáutico no Brasil, que já ocupou o segundo lugar no mundo.

O parecer de S. Ex.ª é contrário à emenda n.º 877, por se tratar de matéria referente ao Ministério da Aeronáutica, e favorável à de n.º 887.

Sr. Presidente, pedi a atenção de V. Ex.ª para o fato, mas V. Ex.ª superiu-me que requeresse o destaque, como meio mais simples para a correção do equívoco, atribuindo-se parecer favorável à Emenda número 877 e contrário à de n.º 887.

Peço a atenção do Senado, a fim de evitar que publicações futuras não acarretem os inconvenientes verificadas hoje. (Muito bem!)

O SR. OTHON MÄDER (Para encaminhar a votação — Revisto pelo orador). — Sr. Presidente, o nobre Senador Lima Guimarães tem razão no reclamo que fez.

Verifiquei que o original do Parecer da Comissão rejeitada a Emenda n.º 877. Ao ser, porém, mimeografado, houve um equívoco e a emenda passou a ser a n.º 877.

O parecer da Comissão de Finanças, pois, é favorável à Emenda número 877 (Muito bem).
O SR. PRESIDENTE — Em votação a Emenda n.º 877.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).
Está aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Em votação a Emenda n.º 887.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitada.
Em votação o projeto assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.
E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Finanças, para redação final.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA,
N.º 177, DE 1956
(N.º 1.360-A, DE 1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957, Anexo 4 — Poder Executivo, 4.21 — Ministério da Viação e Obras Públicas.

(Publicado em Suplemento).

O SR. REMY ARCHER — (Pela ordem) — Senhor Presidente, a emenda n.º 763, versa sobre a concessão de auxílios e subvenções a companhias de transportes marítimos do Maranhão. Foi publicada com incorreção. Onde se diz "inclui-se", pego que se diga "substitui-se", porque a emenda é substitutiva e, não como, por equívoco, foi classificada. Era a retificação que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa tomará as devidas providências.

O SR. CAIADO DE CASTRO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, no avulso hoje distribuído, relativo ao Ministério da Educação e Cultura, a emenda n.º 785, de minha autoria, não tem publicada a dotação. Há, portanto, um equívoco. Assim, peço que a Mesa mandasse retificá-la, incluindo a dotação de quinhentos mil cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa providenciará de acordo com o desejo de V. Ex.ª.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Obrigado a V. Ex.ª, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.
Convoco os Senhores Senadores para uma sessão para daqui a 20 minutos.

Vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— Discussão única do Projeto de Lei da Câmara número 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo n.º 4 — (Poder Executivo) — Subanexo número 4.12 — (Ministério da Agricultura), incluído em Ordem do Dia nos termos do artigo 91, letra "c", do Regimento Interno, tendo Parecer número 1.279, de 1956, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas números 1 — 2 — 4 — 7 — 10 — 11 — 13 — 14 — 16 — 20 — 22 a 9 — 51 — 52 — 53 — 55 — 57 a 63 — 66 a 71 — 73 a 78 — 80 a 88 — 90 — 92 a 100 — 103 — 105 — 106 — 107 — 110 — 123 — 125 a 128 — 130 — 131 — 132 — 134 a 151 — 154 a 157 — 159 a 162 — 164 a 177 — 179 a 195 — 198 — 199 a 208 — 210 a 214 — 216 a 218 — 220 — 221 — 223 — 224 — 226 — 229 — 231 a 236 — 238 a 249 — 251 a 277 — 279 a 285 — 287 — 290 — 291 — 292 — 294 a 296 — 298 a 400 — 403 a 471 — 473 a 511 — 513 a 571 — 573 a 597 — 599 a 602 — 626 — 628 a 638 — 640 a 657 — 659 a 685 — 686 — 687 a 722 — 724 a 731 — 733 a 737 — 739 a 742 — 744 a 761 — 763 a 770 — 772 a 779 — 802 a 805 — 807 — 827 a 828; com subemendas as de números

9 — 15 — 21 — 50 — 54 — 89 — 101 — 104 — 109 — 138 — 227 — 800 — 801 e contrário às de números: 3 — 5 — 6 — 8 — 12 — 56 — 64 — 65 — 72 — 79 — 91 — 102 — 108 — 124 — 129 — 133 — 152 — 153 — 163 — 178 — 186 — 197 — 208 — 215 — 219 — 222 — 225 — 228 — 230 — 237 — 250 — 278 — 286 — 288 — 293 — 297 — 401 — 402 — 472 — 512 — 572 — 598 — 603 — 627 — 639 — 658 — 723 — 732 — 738 — 743 — 762 — 771 — 806.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão aos 0,30 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente a ser lido.
Não há oradores inscritos.
Passa-se à Ordem do Dia.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo n.º 4 (Poder Executivo) — Subanexo n.º 4.12 (Ministério da Agricultura), incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 91, letra c, do Regimento Interno, tendo Parecer n.º 1.279, de 1956 da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 — 2 — 4 — 7 — 10 — 11 — 13 — 14 — 16 a 20 — 22 a 49 — 51 — 52 — 53 — 55 — 57 a 63 — 66 a 71 — 73 a 78 — 80 a 88 — 90 — 92 a 100 — 103 — 105 — 106 — 107 — 110 a 123 — 125 a 128 — 130 — 131 — 132 — 134 a 151 — 154 a 157 — 159 a 162 — 164 a 177 — 179 a 195 — 198 — 199 a 208 — 210 a 214 — 216 a 218 — 220 — 221 — 223 — 224 — 226 — 229 — 231 a 236 — 238 a 49 — 251 a 277 — 279 a 285 — 287 — 290 — 291 — 292 — 294 a 296 — 298 a 400 — 403 a 471 — 473 a 511 — 513 a 571 — 573 a 597 — 599 a 602 — 626 — 628 a 638 — 640 a 657 — 659 a 685 — 686 — 687 a 722 — 724 a 731 — 733 a 737 — 739 a 742 — 744 a 761 — 763 a 770 — 772 a 779 — 802 a 805 — 807 — 827 e 828; com subemendas as de ns. 9 — 15 — 21 — 50 — 54 — 89 — 101 — 104 — 109 — 158 — 227 — 800 e 801 e contrário às de ns. 3 — 5 — 6 — 8 — 12 — 56 — 64 — 65 — 72 — 79 — 91 — 102 — 108 — 124 — 129 — 133 — 152 — 153 — 163 — 178 — 186 — 197 — 209 — 215 — 219 — 222 — 225 — 228 — 230 — 237 — 250 — 278 — 286 — 288 — 293 — 297 — 401 — 402 — 472 — 512 — 572 — 598 — 603 — 627 — 639 — 658 — 723 — 732 — 738 — 743 — 762 — 771 e 806.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão projeto com as emendas e subemendas.
Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).
Está encerrada.

Há três grupos de Emendas; um, com as de parecer favorável, outro, com as de parecer contrário e outro, de emendas com subemendas.
A votação far-se-á em globo, de cada um dos itens enunciados.

Não há requerimento de destaque.
Em votação as emendas com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)
São aprovadas as seguintes emendas com parecer favorável, constantes do Parecer n.º 1.279:

Ns. 1 — 2 — 4 — 7 — 10 — 11 — 13 — 14 — 16 a 20 — 22 a 49 — 51 — 52 — 53 — 55 — 57 a 63 — 66 a 71 — 73 a 78 — 80 a 88 — 90 — 92 a 100 — 103 — 105 — 106 — 107 — 110 a 123 — 125 a 128 — 130 — 131 — 132 — 134 a 151 — 154 a 157 — 159 a 162 — 164 a 177 — 179 a 195 — 198 — 199 a 208 — 210 a 214 — 216 a 218 — 220 — 221 — 223 — 224 — 226 — 229 — 231 a 236 — 238 a 249 — 251 a 277 — 279 a 285 — 287 — 290 — 291 — 292 — 294 a 296 — 298 a 400 — 403 a 471 — 473 a 511 — 513 a 571 — 573 a 597 — 599 a 602 — 626 — 628 a 638 — 640 a 657 — 659 a 685 — 686 — 687 a 722 — 724 a 731 — 733 a 737 — 739 a 742 — 744 a 761 — 763 a 770 — 772 a 779 — 802 a 805 — 807 a 827 e 828.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas em parecer contrário. Constam do Parecer número 1.279.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram conservar-se sentados.

Rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

Ns. 3 — 5 — 6 — 8 — 12 — 56 — 65 — 65 — 72 — 78 — 91 — 102 — 108 — 124 — 129 — 133 — 152 — 163 — 178 — 196 — 177 — 209 — 210 — 219 — 222 — 225 — 228 — 230 — 237 — 250 — 273 — 288 — 288 — 293 — 297 — 401 — 402 — 472 — 512 — 572 — 538 — 603 — 627 — 639 — 658 — 723 — 732 — 738 — 743 — 765 — 771 e 803.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o Regimento, as emendas com subemendas devem ser submetidas à votação uma a uma. Há, entretanto, requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n.º 653, de 1953

Requeiro, de acordo com o disposto no art. 126, letra c, do Regimento Interno, sejam votadas em conjunto as emendas que receberam subemendas da Comissão de Finanças, compreendendo-se a aprovação das mesmas como a de propostas.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1956. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o grupo de emendas com parecer favorável e com subemendas. São as seguintes: 9 — 15 — 21 — 50 — 54 — 89 — 101 — 104 — 109 — 158 — 227 — 800 e 801.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Estão aprovadas.

Em votação o projeto, assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Vai à Comissão de Finanças, para redação final. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Convoco o Senado para uma sessão extraordinária para as 14 horas e trinta minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 261, de 1956, que abre, ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal — o crédito suplementar de Cr\$ 29.736.00, em reforço da Verba 1.0.00; Consignação 1.1.00; Subconsignação 1.1.11, do vigente Orçamento (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.277, de 1956).

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 267, de 1956, que altera a relação nominal e as importâncias a que se refere a Lei n.º 2.589, de 8 de Setembro de 1955; tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 1.240 e 1.241, de 1956, das Comissões de Constituição e Justiça; e Finanças.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 312, de 1956, que altera disposições da Lei n.º 2.368, de 9 de Dezembro de 1954 — Orçamento da União para 1955; tendo Parecer favorável, sob n.º 1.243, de 1956, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a Sessão à 1 hora e 5 minutos.

Ata da 212.ª Sessão da 2.ª Sessão Legislativa, da 3.ª Legislatura em 24 de novembro de 1956

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENCIA DO SR. APOLONIO SALLES
SUMÁRIO

MATERIA VOTADA

— Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957, relativo ao subanexo 4.12 — Ministério da Agricultura. (Aprovado com emendas)
Comparecimento: 47 Srs. Senadores.

A zero hora e 50 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Remy Archer. — Victorino Freire. — Mathias Olimpio. — Mendonça Clark. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Kerpinaldo Cavalcanti. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Argemiro de Figueiredo. — Apolônio Salles. — Novaes Filho. — Jarbas Maranhão. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Lourival Fontes. — Lima Teixeira. — Atílio Vivacqua. — Ari Viana. — Sá Tinoco. — Paulo Fernandes. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Lima Guimarães. — Cesar Vergueiro. — Lino de Matos. — Moura Andrade. — Coimbra Bueno.

— Sylvio Curvo. — João Villasboas. — Filinto Muller. — Othon Mader. — Gaspar Velloso. — Alô Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Daniel Krieger. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Senhores Senadores. Havendo número legal está aberta a sessão.

Vai ser lida ata.

O Sr. Costa Pereira, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão é sem debate aprovada.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FREITAS CAVALCANTI NA SESSÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1956, PUBLICADO NO "DIÁRIO DO CONGRESSO" DO DIA 22 E QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO SEM O NOME DO ORADOR.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, é meu dever agradecer, preliminarmente, as informações dadas por V. Ex.^a ao Plenário, a respeito da inclusão do projeto em Ordem do Dia.

Evidentemente, aprovado o requerimento de dispensa de interstício, a proposição foi incluída na Ordem do Dia. Como, porém, se esgota, nesta sessão, a faculdade que temos de discutir e emendá-lo, segundo informação que colhi na Mesa, e havendo recebido várias sugestões de interessados, sou forçado a solicitar o adiamento da discussão, na forma do Regimento da Casa.

Vou encaminhar à Mesa, caso não seja possível fazê-lo oralmente, requerimento nesse sentido. (Muito bem.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FREITAS CAVALCANTI NA SESSÃO NOTURNA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1956, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, espero ser muito breve. Devo ter em consideração o grande esforço que vem realizando o Senado, em sessões contínuas, num trabalho ininterrupto, levado a apreçar, em pouco tempo, vários projetos de lei que interessam à própria elaboração orçamentária.

Não me parece justo, entretanto, silenciar no momento em que a Casa se vai pronunciar sobre o anexo referente ao aproveitamento econômico do Vale do São Francisco.

Certos antecedentes históricos ligam-me ao estudo dos problemas daquele rio. Nasci à sua margem, conheço bem as condições de vida de suas populações, na seção inferior. Colhi, ali, uma longa e terrível experiência do abandono em que viveu aquele grande aliado, esquecido dos administradores e legisladores brasileiros por muito tempo. Já tive oportunidade de afirmar que o São Francisco foi uma grande fonte de riquezas de que nos desinteressamos por muitos anos. Na interpretação do trabalho que, atualmente, se realiza, para a recuperação econômica daquele rio, não é de mais, Sr. Presidente, render-se-lhe justa homenagem.

Não tenho muita vocação para filiar-me entre os que se apressam em aplaudir. Posso um temperamento meio singular e estranho, acostumado ao esforço solitário e tenaz. Por isso, dificilmente, me inclino aos aplausos fáceis.

Devo, porém, uma palavra de respeito ao esforço que V. Ex.^a, Senhor Presidente, realizou como agrônomo e como Ministro da Agricultura, para que se ordenassem os meios de aproveitamento do Rio São Francisco.

Desejo, também, nesta oportunidade, ponderar, que não devemos estimular a dispersão dos recursos que, por força de dispositivo constitucional, ficaram vinculados ao aproveitamento econômico do grande rio. Elaboramos uma lei, que otinou o n.º 2.599, de 13 de dezembro de 1955, dispondo sobre o plano geral de aproveitamento econômico do Vale do São Francisco.

Sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, que levamos muito tempo ouvindo, atentamente, opiniões valiosas, depoimentos de técnicos, professores, funcionários, agrônomos, naturalistas, botânicos e engenheiros e através desses

depoimentos, desses testemunhos e da nossa própria experiência pessoal, elaboramos plano aprovado com o referido diploma legal.

Reconheço, Sr. Presidente, que este País revela sempre um profundo desamor pelos planos, pela organização, trabalho. Há um gosto especial pelas coisas feitas de afogadilho. No caso da inversão de recursos tão substanciais, que a Constituição destina ao aproveitamento econômico de um rio, não devemos insistir em prática tão perniciosa. Se há uma lei, devemos obedecê-la.

Por força do diploma legal, a que já aludi, o Governo da República, através dos órgãos técnicos da sua administração, deve enviar ao Congresso, no início das sessões legislativas de 1955, 1960 e 1965, o programa quinquenal de trabalho, instruído dos necessários documentos, inclusive memória descritiva.

O primeiro programa para 1951 a 1955 que elaboramos, está perempto sob vários aspectos. O Poder Executivo deveria ter enviado ao Congresso programa para o novo quinquênio. Não o fez, Senhor Presidente. E' reparo que me parece justo fazer. Não quero responsabilizar ninguém; pretendo, apenas, solicitar a atenção do Poder Executivo e dos técnicos da Comissão Vale do São Francisco, notadamente do Engenheiro Francisco de Assis Scaffa seu Superintendente, para se representar a elaboração do próximo programa quinquenal, a fim de que possamos disciplinar a aplicação dos recursos previstos em dispositivo expresso do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

E' verdade, Sr. Presidente, que as linhas fundamentais do plano, em alguns dos seus aspectos, estão observadas na proposta de Orçamento que vamos votar.

Verifico, porém, grave omissão: a ausência de recursos expressamente destinados ao problema de desobstrução e regularização da Foz do São Francisco.

Quando se adotam providências técnicas do mais alto porte, a exemplo da barragem das Três Marias, não é justo que se descuide do problema secular da foz do São Francisco.

A proposta do Orçamento para o próximo exercício não consigna recursos próprios para estudo tão importante. Já houve quem afirmasse que, no Império, estudamos, o problema da navegação do Rio, é que a República iria incumbir-se do problema do aproveitamento econômico, das questões sociais e econômicas que são, nitidamente, questões de nosso tempo.

Quem, entretanto, leu Halfeld, Emanuel Liais, Milnor Roberts, os estrangeiros que perambularam as águas do São Francisco, e Teodoro Sampaio, o sábio baiano; quem leu os relatórios eruditos arquivados nas bibliotecas do Estado, há de verificar que aquelas anotações, deixadas sobre o problema da barra do São Francisco, são ainda tema dos nossos dias. Nenhuma solução prática ou objetiva se deu até hoje, ao problema da barra; não se lhe estabeleceram, sequer a solução técnica mais adequada.

Por esse motivo, tomei a iniciativa de incluir, entre a modesta colaboração que trago ao Orçamento do São Francisco, recursos para prosseguimento de estudos técnicos no sentido de obtermos solução para problema tão importante.

Poderia alongar-me, inclusive para apontar os defeitos da proposta orçamentária em relação ao São Francisco, aquilo que eu chamaria a pulverização de recursos, à aplicação de grandes verbas em pequenas coisas, mas prefiro silenciar.

Precisamos votar este Orçamento. Sou dos que admitem que o Orçamento deve ser, realmente, um programa de Governo. Eu não daria, de-

cidadamente, um passo, Sr. Presidente, no sentido de dificultar a aprovação da Lei de Meios da República. Entendo que esta é a oportunidade que se oferece aos representantes de para que se faça alguma coisa em benefício das regiões que representamos.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Muito bem!

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Ao deixar esta tribuna à margem de minhas modestas observações à proposta de Orçamento do Vale do São Francisco, nutro a esperança de que o Poder Executivo e seus órgãos técnicos elaborem, o mais breve possível, o novo programa quinquenal do São Francisco na forma da Lei n.º 2.599, de setembro de 1955. (Muito bem; Muito bem; Palmas).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FREITAS CAVALCANTI NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1956, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, incluo-me entre os poucos Senadores que não subscreveram o Requerimento de urgência especial para a votação do projeto de Decreto Legislativo que autoriza o Chefe do Executivo a enviar um contingente militar ao Oriente Médio, a fim de integrar uma força internacional sob controle da ONU.

Devo proferir poucas palavras justificando meu ponto de vista contrário ao regime de urgência especial. Nada tenho contra o projeto em si mesmo. Não optaria pela inobservância de compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito internacional. Nossa tradição é de fidelidade e respeito à palavra empenhada nas mesas das conferências internacionais.

Não compreendo, no entanto, por que se pretende aprovar o citado Decreto Legislativo no regime de urgência instituído no parágrafo 4.º do art. 156 do Regimento do Senado. Confesso, Sr. Presidente, que não vejo com bons olhos o referido dispositivo da Lei Interna, de que tanto se tem abusado na sua aplicação. Vio-o utilizado nos momentos mais graves da vida brasileira, quando se determinava o impedimento de dois presidentes da República, por simples resolução legislativa sem apóio na Constituição; vi-o aplicado na votação dos decretos de estado de sítio; serviu ele ainda para obter a tramitação velozíssima do famoso projeto Denys. Não o vi aplicado no sentido mais útil, para obter, por exemplo, a rápida aprovação de projetos de lei no interesse do povo. A sua prática o consagra como um instrumento de força e de opressão, do qual se vale comumente a maioria, para obter a tramitação quase em silêncio, uma tramitação fúnebre da legislação que poderíamos chamar liberticida.

Uma lei que se não vota livremente nasce sob o signo das coisas efêmeras e odiosas.

Nego, por isso, meu voto à aprovação do requerimento de urgência especial para o projeto de autorização do envio de um contingente militar à zona de Suez. Não tenho notícia de que em qualquer outra parte do mundo se esteja adotando idêntica medida. Há de dizer-se que se trata de exigência particular ao caso brasileiro, pois já tivemos até de votar, sob o mesmo rito, projeto de lei regulando dispositivo da Constituição.

E' fora de dúvida que devemos resgatar o compromisso assumido com as nações democráticas, mas, para cumpri-lo, não há necessidade de ado-

tar medidas que, a meu ver, só se justificariam em casos excepcionais.

A política internacional é sempre exercida por cada Nação com um pouco de malícia, um certo espírito tático e sempre dentro da conveniência nacional. Esses princípios formam, de modo geral, a política exterior de todos os povos cultos.

Minha modesta palavra, jamais se ergueria nesta Casa para recomendar à Nação a desobediência ou inobservância aos seus compromissos de política externa especialmente na defesa e preservação dos postulados do regime democrático, o que não me parece necessária é a sofreguidão com que se submete ao nosso exame deliberação de tal importância. Pelo que leio no noticiário internacional, poucas nações contribuíram, até agora, para a formação do contingente internacional da ONU na zona do Suez.

Há ainda a considerar que o projeto de Decreto Legislativo chega ao Senado como uma peça solitária, desacompanhada de documentos e informes oficiais que deveriam instruí-lo. Não me assalta o receio de que possamos levar nossa juventude militar ao sacrifício em Suez, suspeita, aliás, levantada pelo nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti. Os jornais desta manhã anunciam a chegada de pequeno contingente de pais escandinavos, recebido em Suez com manifestações agressivas por parte dos nacionais egípcios. A França e a Inglaterra declaram que só evacuará suas forças quando ali existir um contingente internacional que possa efetivamente assegurar a inviolabilidade da área do canal de Suez.

Os riscos são inerentes ao exercício de qualquer missão militar, e o governo brasileiro deve estar atento, no exercício de nossa soberania, à segurança do nosso contingente que é enviado ao Egito em missão de paz.

O Brasil há de preservar e defender sempre as posições assumidas, em pé de igualdade, com as demais nações do mundo. Já adquirimos aquela maturidade indispensável e profunda que nos assegura o direito de falar a todos os povos no mesmo e na prática do regime de conveniência pacífica e leal.

Confio, assim, que a sofreguidão com que a estamos votando este projeto de Decreto Legislativo significa apenas o desejo e o impulso de saldar um compromisso o mais depressa possível, excluída a hipótese de qualquer outra inspiração ou influência que, mesmo de leve, pudesse afetar o exercício pleno de nossa soberania nacional.

Ainda com essa ressalva, quero deixar consignado meu voto contra o regime de urgência especial, a famosa urgência do parágrafo 4.º do art. 156 do Regimento Interno, ao qual se submeteu a proposição que iremos votar. (Muito bem; muito bem).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR NEVES DA ROCHA, POR OCASIÃO DA SOLENIDADE DO HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1956, PUBLICADO NO "DIÁRIO DO CONGRESSO" DO DIA 20 E QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES.

Sr. Presidente.

Nobres Colegas.

Prezados funcionários.

Nesta data festiva em que toda a Nação comemora o dia da bandeira, num culto cívico da maior significação tributado ao nosso pendão auri-verde, — símbolo da Pátria, — eis que aqui me encontro no desempenho de

honrosa incumbência da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, onde têm assento e se acham Congregados os representantes de todos os Estados da Federação, para uma saudação ao pavilhão nacional, em nome do Senado da República, e, em atenção à Resolução n.º 3 de 1952.

Bem haja aos que decretaram a solenidade que neste dia se realiza em todos os recantos do nosso território, sob as mais inequívocas demonstrações de entusiasmo patriótico, pois tem a mesma a finalidade precípua de exaltar o sentimento de brasilidade, fortalecendo, cada vez mais, o seu espírito de unidade, pondo em relevo a data histórica de 19 de novembro de 1889, quando, pelo Decreto n.º 4 do Governo Provisório, foi criada e adotada a nova bandeira nacional, como símbolo sagrado da Pátria e sua imagem objetiva.

Esse Decreto, dentre outros artigos, assim dispunha:

O governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando que as cores da nossa antiga bandeira recordam as lutas e as vitórias gloriosas do Exército e da Armada em defesa da Pátria;

Considerando, pois, que essas cores, independentemente da forma de governo, simbolizam a perpetuidade e integridade da Pátria, entre as outras nações, decreta:

Art. 1.º — A bandeira adotada pela República mantém a tradição das antigas cores nacionais verde e amarelo, do seguinte modo: um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma zona branca, em sentido obliquo e descendente da esquerda para a direita com a legenda "Ordem e Progresso" e pontuada por 21 estrelas, entre as quais as da Constelação do Cruzeiro, dispostas na sua situação astronômica; quanto à distância e, no tamanho relativo, representando os 20 Estados da República e o Município neutro. (Atual Distrito Federal).

Falamos na "nova" bandeira nacional, — por que todos sabemos, mas vale lembrar neste instante, — que acompanhando as diferentes fases históricas por que tem passado o Brasil, nessa vitoriosa ascensão para um porvir mais glorioso, nada menos de oito bandeiras já possuímos, da época do seu descobrimento até os nossos dias, em meio a profundas alterações de ordem econômica, social e política, nas seguintes fases e datas:

A bandeira do Brasil — Colônia portuguesa; (de 1500 a 1580).

A bandeira do Brasil — Colônia espanhola; (de 1580 a 1645).

A bandeira do Brasil — Principado de Portugal; (de 1645 a 1808).

A bandeira do Brasil — Sede da Família Real Portuguesa (de 1808 a 1815).

A bandeira do Brasil — Reino Unido a Portugal e Algarve (de 1815 a 1822).

A bandeira do Brasil — Império (de 1822 a 1889).

A bandeira provisória da República (de 15 a 19 de novembro de 1889).

A bandeira do Brasil — República (de 19 de novembro aos nossos dias).

Não é demais, Senhores, rememorar ainda, num preito de gratidão à memória do imortal imperador Pedro I, neste dia de intensa vibração cívica, a substituição das antigas cores — azul e branco — do nosso pavilhão pelo verde de primavera e amarelo d'outono, que se processou após o memorável e retumbante grito de independência ou morte, às margens do Ipiranga a 7 de Setembro de 1822, gesto que antecedeu a ação e que culminou pela nossa Liberdade, num capítulo glorioso da nossa História Política, tendo o seu prólogo em terras de Piratininga e o epílogo nos campos de Pirajá, no solo baiano, onde, na verdade, se verificou a nossa emancipação política, com a consolidação da Independência a 2 de julho de 1823.

Assim surgiram as novas cores do glorioso pendão auriverde, instituído por Decreto Imperial de 18 de Setembro de 1822, que haveremos de honrar, venerar e defender pelos séculos afóra.

"O teu verde — disse Bilac, o grande poeta soldado — é a perpétua mocidade da nossa terra, é a perpétua meiguice das ondas mansas que se espreguiçam sobre as praias".

"O teu ouro é o Sol que nos alimenta e excita, pai das nossas searas e dos nossos sonhos, nume da fartura e do amor, fonte inexgotável de alento e de beleza."

"O teu azul é o Céu que nos abençoa inundando de soalheiras ofuscantes, de luars mágicos e de enxames de estrelas; o teu Cruzeiro do Sul, é a nossa História, as nossas tradições e a nossa confiança, as nossas saúdes e as nossas ambições".

Assim renascente, óh lábaro sagrado, a desfraldar, impávido e altaneiro aos olhos das novas gerações, baifejado sempre pelas brisas iagueiras

que vêm dos Céus, como efígie desta Pátria que tanto amamos e que se tornara uma nação livre, sob os albos res de uma radiosa madrugada, após os dias tormentuosos do passado.

Nas páginas de sua fulgurante história se contam os feitos épicos dos heróis guerreiros que deram o seu sangue e a sua própria vida pela sacrossanta causa da Liberdade; se rememora a ação benfazeja daqueles selvícolas indômitos, daqueles jesuitas evangelizadores, dos bandeirantes desbravadores das selvas inhospitas; dos mártires sublimes que nos legaram este patrimônio refulgente de grandezas imensuráveis, na esperança de que os porvindouros podessem tornar este País encantado, cada vez mais digno das suas tradições.

Creio firmemente no promissor futuro que nos reserva o Destino.

Não sabemos desmerecer da confiança, depositada pelos que se tornaram dignos da nossa gratidão e do culto que lhes dedicam as novas gerações.

Não podemos olvidar, em qualquer circunstância, o imperioso dever de defender a terra que nos serviu de berço, esconjo acolhedor das nossas maiores aspirações!

Que de encantos encerras tu, óh Pátria querida, em cada reboar teu extenso território!

Como nos embevecem as maravilhosas, óh terra predeterminada, verdadeira daquelas que se chamam Brasil!

Brasil, de cuja grandeza apotética as gigantescas cachoeiras nos dão uma idéia da sua sinfonia assombrosa!

Brasil, da arrogância de suas montanhas imensas que tocam as nuvens a apontar para o infinito e que, tantas vezes, as nuvens vem beijar, num gesto de obediência;

Brasil, das misteriosas florestas, sempre iluminadas por um Sol fecundo e criador, povoadas dos mais lindos cantores que nos deixam enlevados com o amavio das suas árias inescutíveis;

Brasil das esplendorosas costas que bordam o seu litoral, onde sobram os portos acolhedores e as enseadas benfazejas, a receberem hospitaleiramente o viajor desconhecido;

Brasil, dos dias claros e radiosos e das noites serenas e límpidas que nos convidam ao repouso e à meditação;

Brasil, dos serpenteantes rios e regatos, a espalhar pelas suas margens os elementos fertilizantes e criadores de riqueza;

Brasil, dos verdejantes, vales, da luxuriosa, vegetação, dos frutos opímos, das flores olorosas que perfumam a vida.

Brasil, torrão abençoado, que no dizer de Rocha Pitta, é a melhor porção do novo mundo, e onde em nenhuma outra região se mostra o céu mais sereno nem madrugada mais bela, nem sol, de raios mais dourados, nem reflexos noturnos mais brilhantes, nem águas de fontes mais puras nem mais cristalinas.

Esta é a Pátria idolatrada, cuja imagem, simbolizada por este augusto pavilhão, a drapejar sobre as nossas cabeças, festejamos neste dia, em cerimônia cívica, que tanto sensibiliza os nossos corações e tanto fortalece a nossa fé nos gloriosos dias do futuro.

Nesta hora incerta e conturbada para a vida das nações, em que parece ter sido banido da face da terra todo o sentimento de humanidade; nesta hora grave e apreensiva em que, noutras plagas, o troar dos canhões dos opressores procura abafar e fazer calar a voz dos oprimidos; nesta hora em que no sangue dos mártires se pretende afogar o grito de liberdade, juremos, Senhores, junto ao lábaro sagrado que ora reverenciamos trabalhar, sem desfalecimentos, sem odios nem paixões, pelo progresso, pela paz e pela grandeza da Pátria e defendê-la, com o sacrifício da própria vida, se preciso for, para preservá-la dos perigos que, porventura possam sobrevir contra a sua soberania e contra a sua integridade!

Só assim poderemos ser dignos das tradições do passado.

E, para terminar, senhores, digamos como Bilac:

"Bandeira do Brasil!

Bendita sejas. E para todo o sempre desfralda-te como uma grande asa sobre a definitiva pátria que queremos criar forte e livre; pacífica mas armada, modesta, mas digna; dadiosa para os estranhos, mas, antes de tudo, maternal para os filhos; liberal misericórdiosa, suave, lírica, mas esculpida de energia e de prudência, de instrução e de civismo, de disciplina e de coesão, de exército destro e de marinha aparelhada para assegurar e defender a nossa honra, a nossa inteligência, o nosso trabalho, a nossa justiça e a nossa paz."

"Bendita sejas, para todo o sempre Bandeira do Brasil.